



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENNA

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025





GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025

Considerando que:

Os documentos previsionais constituem um instrumento fundamental de planeamento estratégico da autarquia, que enquadram as opções e prioridades do executivo municipal, amplamente sufragadas pelos Ribeirapenenses em setembro de 2021;

Nos termos do disposto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, as entidades do subsector local preparam as demonstrações orçamentais previsionais constituídas pelo Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual, e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI);

Mantém-se em vigor o n.º 1 do ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 14 de setembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, ripristinado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que determina que os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são o Orçamento, incluindo as Normas Orçamentais, e as Grandes Opções do Plano (GOP), nas quais se inclui o PPI e as atividades mais relevantes da gestão autárquica;

Os documentos previsionais que se apresentam espelham, dentro dos condicionalismos financeiros existentes, a estratégia do executivo municipal no sentido de promover o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho e de dar continuidade ao trabalho de realização dos compromissos políticos assumidos perante os Ribeirapenenses;

O processo de descentralização de competências do Estado para o Município também representa um desafio grande ao nível da gestão dos recursos municipais, designadamente nas áreas da saúde e da educação;



GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

A gestão do próximo orçamento exigirá um elevado esforço de contenção no dispêndio dos dinheiros públicos, visando assegurar as condições para a concretização de importantes projetos para a promoção do desenvolvimento sustentável do nosso território;

O executivo municipal desenvolverá todos os esforços para implementar esta estratégia e para honrar os seus compromissos eleitorais, para fazer mais e melhor por todos;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com o disposto na *alínea c)* do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para o ano 2025,

Paços do Concelho de Ribeira de Pena, em 26 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara

João Noronha

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
Presente : Assembleia Municipal de <u>27/11/2024</u>
Deliberação Aprovado por unanimidade, com 13 votos a favor do PS, 4 votos do PPD-PS/US e 2 votos de quem se absteve do voto de Jul do Anzós
O Presidente <u>António Manuel Rodrigues</u>

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
Presente : Reunião de Câmara de <u>20/11/2024</u>
Deliberação Aprovado por unanimidade com 3 votos a favor do P.S. e dois votos contra do P.S. A Assembleia Municipal
O Presidente <u>[Signature]</u>

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

ENQUADRAMENTO GERAL

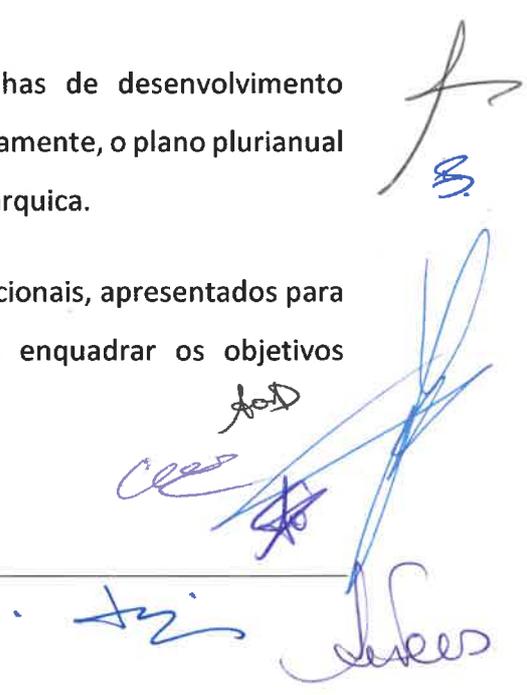
O Município de Ribeira de Pena, pessoa coletiva de direito público de âmbito territorial e de fins gerais, tem como principais atribuições a promoção do desenvolvimento sustentável do território, visando proporcionar elevados níveis de bem-estar à respetiva população. Integrado na Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, o concelho é composto por cinco freguesias: Alvalá, Canedo, Santa Marinha, União de Freguesias de Cerva e Limões e União de Freguesias de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega, que abrangem uma área territorial de 217,4 Km² e acolhem 5885 residentes, segundo os dados dos *Censos 2021*.

O turismo, devido aos recursos naturais existentes e ao seu património cultural, incluindo numerosos vestígios arqueológicos, assume-se como uma das atividades económicas com maiores possibilidades de desenvolvimento neste concelho. Do ponto de vista agrícola, destaca-se a produção de vinhos verdes, que são um *ex-libris* da região.

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o nº1 do artigo 45º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo, até 30 de Novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Nas Grandes Opções do Plano (GOP) são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de Ribeira de Pena e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes de gestão autárquica.

As GOP e o Orçamento para 2025 são assim documentos operacionais, apresentados para um período de 5 anos (2025-2029), que visam facilitar e enquadrar os objetivos estratégicos e investimentos assumidos pelo Município.



O orçamento trata-se de um documento de natureza eminentemente contabilística onde são previstas todas as receitas que a autarquia pretende arrecadar (os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas incluindo recursos comparticipados por Fundos Comunitários e por empréstimos), e as despesas que pretende realizar no ano civil em causa, dentro dessas as despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso, protocolos estabelecidos e decisões dos tribunais.

As Grandes Opções do Plano, para os anos de 2025 a 2029, integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais a desenvolver pela Autarquia que constituem um elemento fundamental da política da autarquia, contendo todas as despesas, de investimento ou outras, previstas para o conjunto dos projetos e programas definidos pela autarquia. Não se tratam de documentos rígidos, pois ajustam-se no tempo à medida que vão sendo executados, respondendo, desta forma, à própria dinâmica do processo de planeamento.

Ao Município estão afetas, conforme o disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, várias atribuições, cabendo aos seus órgãos e respeitando as regras orçamentais e financeiras em vigor, exercer as respetivas competências e implementar medidas para promover o desenvolvimento socioeconómico, ambiental e cultural do concelho na continuidade do trabalho levado a cabo nos anos anteriores por este executivo.

Os documentos previsionais da autarquia foram elaborados dentro das limitações orçamentais existentes e tendo em conta os impactos negativos, decorrente da guerra que se encontra ativa entre a Rússia e a Ucrânia, um conflito que teve início em fevereiro de 2022 e não parece ter perspetivas de resolução num horizonte próximo. Mais recentemente, e não menos preocupante surgiu um novo conflito armado no Médio Oriente, entre Israel e a Palestina. Assim, neste cenário de incerteza fatores externos como a guerra em muito têm contribuído para o aumento generalizado do preço dos bens e dos serviços.

Neste sentido, foram consideradas todas as oportunidades de investimento criadas com mecanismos de apoio do Estado no âmbito do Portugal 2030 e do PRR- Plano de Recuperação e Resiliência, entre outros programas de financiamento.

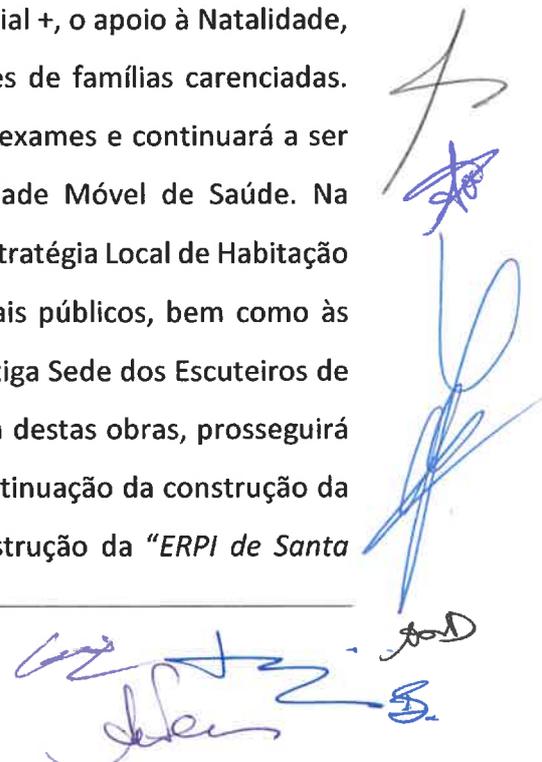
Tendo em conta ainda que, as áreas de intervenção da autarquia são as definidas e previstas na Lei 75/2013, de 12 de Setembro, entre as quais a “Ação Social”, a “Habitação” e a “Saúde”, pretende-se que o orçamento municipal de 2025 constitua um instrumento financeiro ao serviço de uma política virada para as pessoas, para as suas necessidades, com a discriminação positiva dos mais frágeis, dos mais velhos e das crianças e jovens, mas também promover a atratividade territorial para o investimento empresarial e assim potenciar a criação de mais emprego.

A atividade do Município é orientada pelos valores da responsabilidade, da empatia e da solidariedade. Assim as apostas da autarquia continuarão a passar pelas seguintes áreas:

✓ **Saúde:** Neste âmbito continuará o apoio à fixação de médicos no Centro de Saúde de Ribeira de Pena e na Extensão de Saúde de Cerva, bem como a manutenção e conservação de todos os seus equipamentos. O maior investimento financeiro será na reabilitação do edifício do Centro de Saúde de Ribeira de Pena.

✓ **Educação:** Mantém-se em 2025 o apoio aos estudantes universitários com a atribuição de bolsas de estudo e o apoio financeiro à aquisição de fichas escolares para alunos do 1º ciclo. Continuará igualmente o apoio nos transportes escolares e nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AECS), na promoção de Atividades de Tempos Livres (ATL) em períodos de pausas letivas e na organização das Férias de Verão, assim como a implementação do plano de promoção do sucesso escolar. Por outro lado, prevê-se também um forte investimento ao nível da promoção da eficiência energética na Escola EB 2,3 de Cerva.

✓ **Apoio Social:** Nesta área prossegue o apoio ao Cartão Social +, o apoio à Natalidade, o apoio ao arrendamento e ainda a reabilitação de habitações de famílias carenciadas. Também se manterá o serviço de transporte para consultas e exames e continuará a ser disponibilizado o serviço de apoio à população com a Unidade Móvel de Saúde. Na Habitação Social será dada continuidade à implementação da Estratégia Local de Habitação que prevê a construção/reabilitação de 173 fogos habitacionais públicos, bem como às obras de requalificação da Antiga Escola das Carvalhas e da Antiga Sede dos Escuteiros de Cerva para habitação social temporária e de emergência. Além destas obras, prosseguirá igualmente a ampliação da Rede Concelhia de Lares com a continuação da construção da “ERPI de Santo Aleixo/Bragadas” e o apoio financeiro à construção da “ERPI de Santa



Marinha". Por outro lado, prevê-se financiar as obras de ampliação da ERPI da Santa Casa da Misericórdia de Cerva e de Eficiência Energética da Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena, assim como a construção de novos equipamentos sociais.

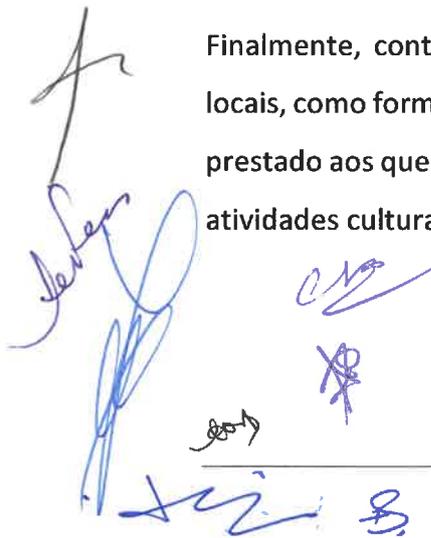
✓ **Ambiente:** Nesta área, para além da dinamização de ações de formação e divulgação ambiental para alteração de comportamentos da população, avançar-se-á com a construção do Ecocentro de Ribeira de Pena e a ampliação da rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais. Por outro lado, também se apoiará as obras de requalificação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cerva.

✓ **Desporto e Cultura:** Manter-se-á a dinamização de iniciativas e atividades culturais na Biblioteca e Auditório Municipais, assim como noutros espaços do Município, apoiando-se, igualmente, a promoção do desporto para todas as idades, desde a formação de crianças e jovens até aos mais velhos no âmbito dos Centros de Convívio e de pessoas com necessidades especiais através dos Centros Ocupacionais. De relevo, teremos ainda a renovação/requalificação do complexo da piscina municipal descoberta de Ribeira de Pena.

✓ **Desenvolvimento Territorial:** Neste âmbito, prevê-se o início do processo de instalação de novas empresas na Zona Industrial da Portela de Santa Eulália, assim como a criação de um espaço de CoWork - Startup Lab, visando atrair profissionais qualificados para o nosso território. Por outro lado, será dado início ao processo de construção do ancoradouro do AquaPark do Tâmega, assim como da obra de Requalificação do Santuário da Senhora da Guia.

O contributo das Juntas de Freguesia será fundamental para continuar a promover o desenvolvimento do Município, contando com a sua proximidade às pessoas e às suas reais necessidades, intervindo por competências próprias ou através da delegação de competências.

Finalmente, continuamente garantido, como até agora, o apoio a todas as instituições locais, como forma da política de ação social numa importante salvaguarda não só do apoio prestado aos que mais precisam, mas também para promover a prática desportiva e outras atividades culturais.



ORÇAMENTO 2025

I - RECEITA

As transferências provenientes do Estado, apesar de representarem a principal fonte de receita do orçamento municipal, não são, face às enormes necessidades da nossa população, suficientes para promover o desenvolvimento do concelho, ficando, inclusive aquém do montante necessário para satisfazer as competências que a Administração Central tem transferido para a autarquia, obrigando o Município a afetar receitas próprias para a prossecução de fins que, originariamente, caberiam ao Estado assegurar.

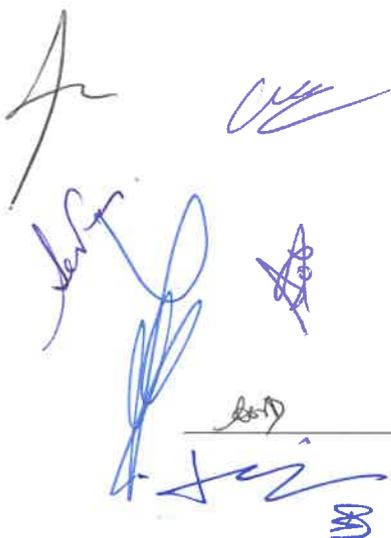
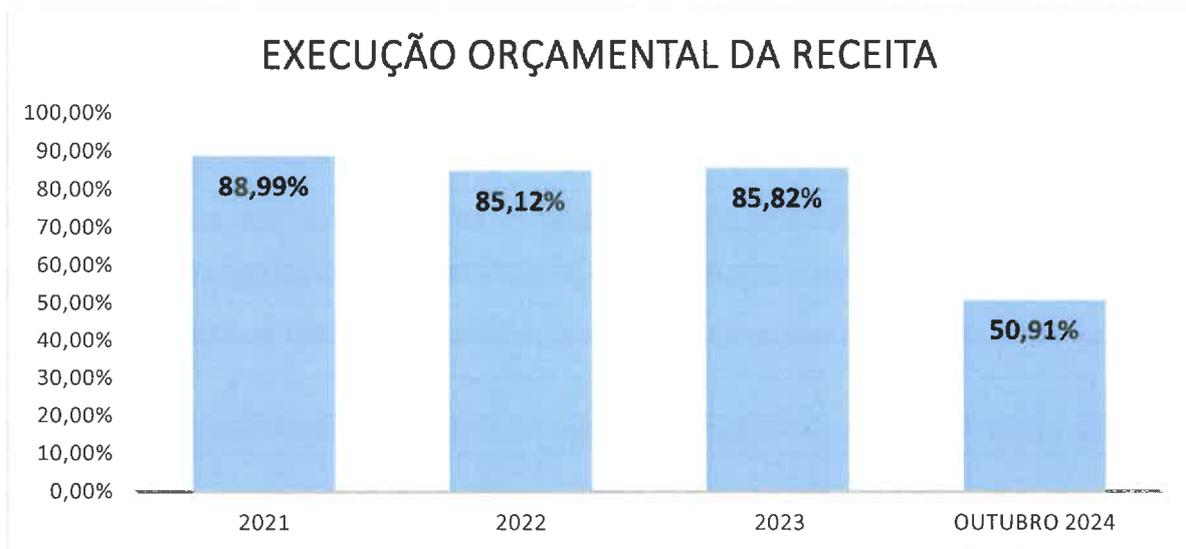
O gráfico seguinte ilustra a evolução das transferências provenientes do Estado nos últimos anos:



A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

A capacidade do Município em arrecadar as receitas previstas, tendo em vista a execução das políticas de desenvolvimento preconizadas e patenteadas nos documentos previsionais, determina o montante de realização de despesa e de investimento em prol do desenvolvimento socioeconómico do concelho que a autarquia pode realizar, uma vez que deve garantir uma gestão orientada pelos princípios do rigor, equilíbrio e sustentabilidade financeira.

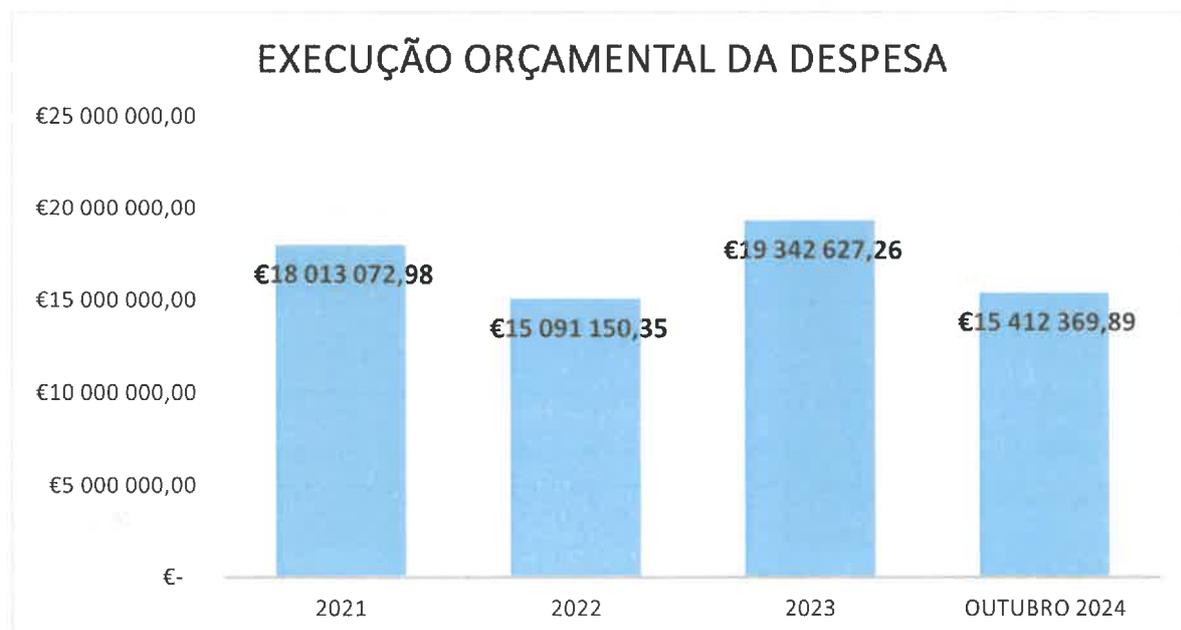
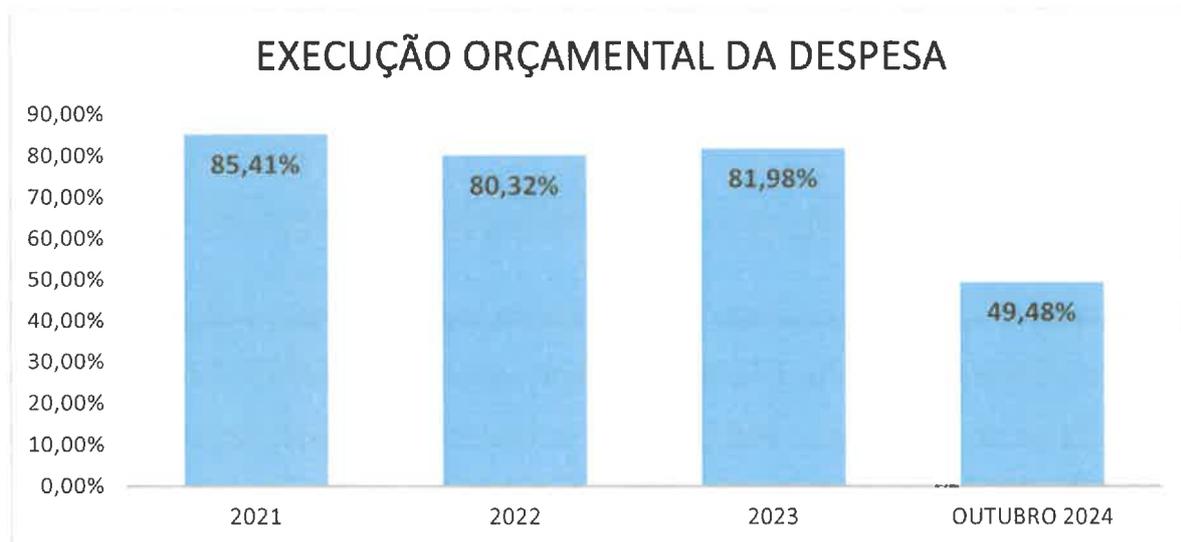
Os gráficos seguintes ilustram os valores absolutos e a taxa de execução da receita arrecadada dos últimos anos face às respetivas previsões orçamentais.



II - DESPESA

O orçamento deve ser elaborado e executado no estrito cumprimento dos preceitos legais e contabilísticos aplicáveis, nomeadamente no que se refere aos princípios do equilíbrio, eficiência e economia, de molde a obter um orçamento aproximado à realidade das finanças municipais.

Os gráficos seguintes evidenciam a evolução da execução orçamental da despesa nos últimos anos:



III – APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

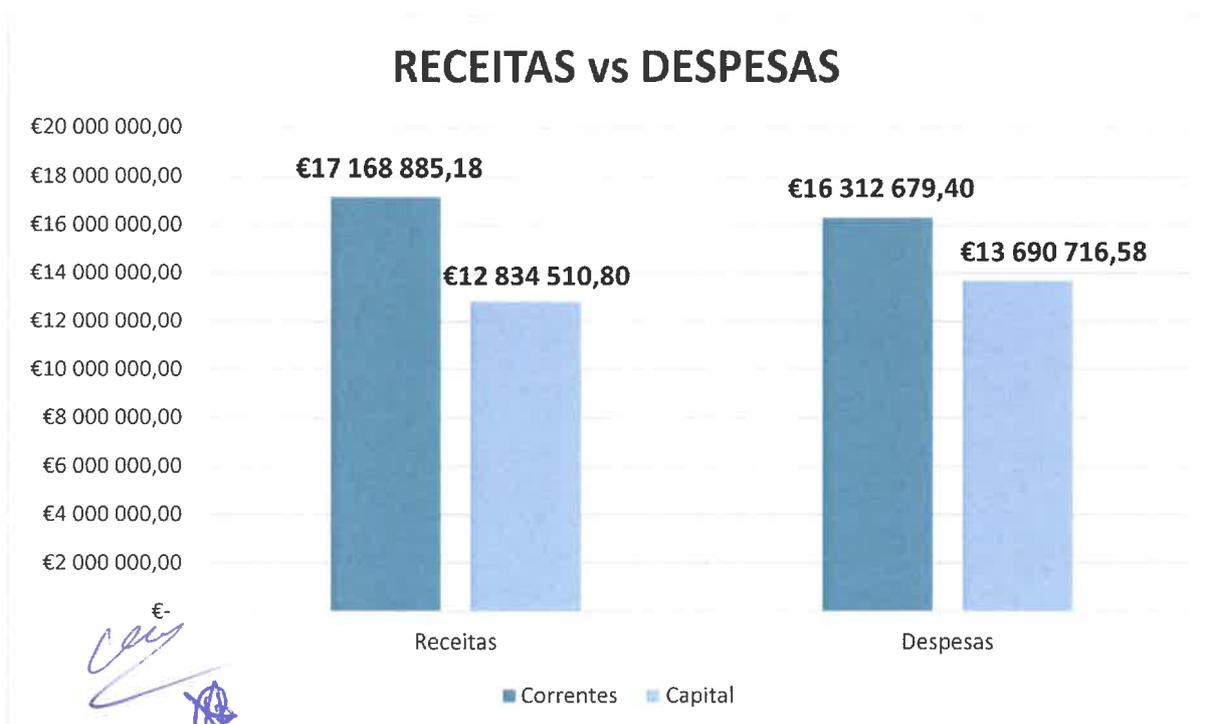
A previsão da receita e da despesa para o ano económico de 2025 divide-se em dois grandes grupos da classificação económica – Correntes e Capital, tal como é demonstrado no quadro seguinte:

Receitas e Despesas 2025

	Receitas	Despesas	Saldo
Correntes	17.168.885,18 €	16.312.679,40 €	856.205,78 €
Capital	12.834.510,80 €	13.690.716,58 €	-856.205,78 €
Total	30.003.395,98 €	30.003.395,98 €	0 €

A previsão das receitas e despesas para o próximo ano é de 30.003.395,98€.

A receita corrente atingirá um montante de 17.168.885,18€, que suporta a despesa corrente de 16.312.679,40€, enquanto a receita de capital, no valor de 12.834.510,80€, está para uma despesa de capital de 13.690.716,58€, ou seja, será necessário recorrer a receitas correntes para suportar parte das despesas de capital.



Equilíbrio orçamental

Descrição	Valor
Receitas correntes	17.168.885,18 €
Despesas correntes	16.312.679,40 €
Saldo corrente	856.205,78 €
Amortização media EMLP	685.326,06 €
Excedente anual	170.879,72 €

O Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais que consta na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

A presente proposta de orçamento cumpre esta regra, apresentando em 2025 uma previsão de excedente de 170.879,72€, que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia numa lógica de estabilidade orçamental e equidade intergeracional, princípios estes que orientam a atividade financeira das autarquias locais.

Assim segue-se o quadro das receitas e das despesas para 2025:

Receitas 2025

RECEITAS	Montante	%
RECEITAS CORRENTES		
01 - Impostos Diretos	786.476,72€	2,6%
02 - Impostos indiretos	7.697,34€	0,0%
03 - Contribuições para a Segurança Social		
04 - Taxas, multas e outras penalidades	219.100,56€	0,7%
05 - Rendimentos de propriedade	956.799,01€	3,2%
06 - Transferências correntes	8.927.383,22€	29,8%
07 - Vendas de bens e serviços correntes	6.085.765,96€	20,3%
08 - Outras receitas correntes	185.662,37€	0,6%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	17.168.885,18€	57,2%
RECEITAS DE CAPITAL		





09 - Venda de bens de investimento	1.280.830,42€	4,3%
10 - Transferência de capital	9.843.467,02€	32,8%
11 - Ativos financeiros		
12 - Passivos financeiros	1.695.336,96€	5,7%
13 - Outras receitas de capital	14.876,40€	0,0%
14 - Recursos próprios comunitários		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	12.834.510,80€	42,8%
OUTRAS RECEITAS		
15 - Rep. não abatidas nos pagamentos		
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		
TOTAL GERAL	30.003.395,98€	100%

Despesas 2025

DESPESAS	Montante	%
DESPESAS CORRENTES		
01 - Despesas com o Pessoal	7.987.227,88€	26,6%
02 - Aquisição de bens e serviços	4.678.493,00€	15,6%
03 - Juros e outros encargos	383.388,52€	1,3%
04 - Transferências correntes	2.500.070,00€	8,3%
05 - Subsídios		
06 - Outras despesas correntes	763.500,00€	2,5%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	16.312.679,40€	54,4%
DESPESAS DE CAPITAL		
07 - Aquisição de bens de capital	12.117.725,00€	40,4%
08 - Transferências de capital	983.500,00€	3,3%
09 - Ativos financeiros	500,00€	0,0%
10 - Passivos financeiros	587.991,58€	2,0%
11 - Outras despesas de capital	1.000,00€	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	13.690.716,58€	45,6%
TOTAL GERAL	30.003.395,98€	100%

IV - GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Município de Ribeira de Pena revela mais uma vez objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de ações para o desenvolvimento local e na dinamização de uma economia sustentável.

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, para 2025, é de 16.635.622€, dos quais 12.117.725€ são relativos ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e 4.517.897€ referem-se ao Plano Atividades Municipal (PAM).

O quadro seguinte discrimina por classificação funcional os montantes previstos para o investimento a executar pelo Município em 2025.

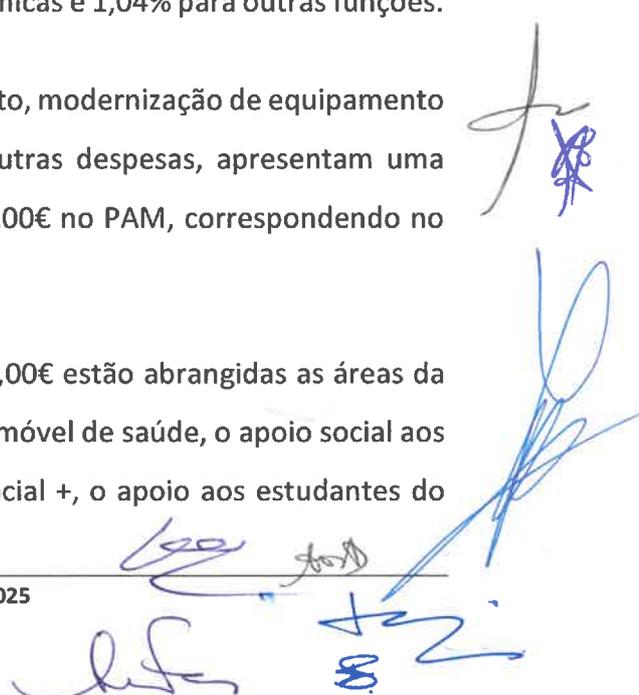
Resumos das GOP – Com Financiamento Definido

Funções	PPI	PAM	Total	%
Funções Gerais	1.572.926,00 €	261.700,00 €	1.834.626,00 €	11,03%
Funções Sociais	8.436.973,00 €	3.537.362,00 €	11.974.335,00 €	71,98%
Funções Económicas	2.107.826,00 €	546.450,00 €	2.654.276,00 €	15,95%
Outras Funções		172.385,00 €	172.385,00 €	1,04%
Total	12.117.725,00 €	4.517.897,00 €	16.635.622,00 €	100,00%

Analisando o quadro acima, verifica-se que o setor das funções sociais é o que mais peso tem com uma verba de 11.974.335,00 €, que corresponde a 71,98% das GOP, restando 11,03% para funções gerais, 15,95% para funções económicas e 1,04% para outras funções.

As funções gerais que incluem despesas de funcionamento, modernização de equipamento e serviços, aquisição de viaturas, combustível entre outras despesas, apresentam uma previsão para 2025 de 1.572.926,00€ no PPI e 261.700,00€ no PAM, correspondendo no total a um valor de 1.834.626,00€.

Nas funções sociais com um valor global de 11.974.335,00€ estão abrangidas as áreas da educação, transportes de alunos, alimentação, unidade móvel de saúde, o apoio social aos mais desfavorecidos, aos jovens e famílias, o Cartão Social +, o apoio aos estudantes do

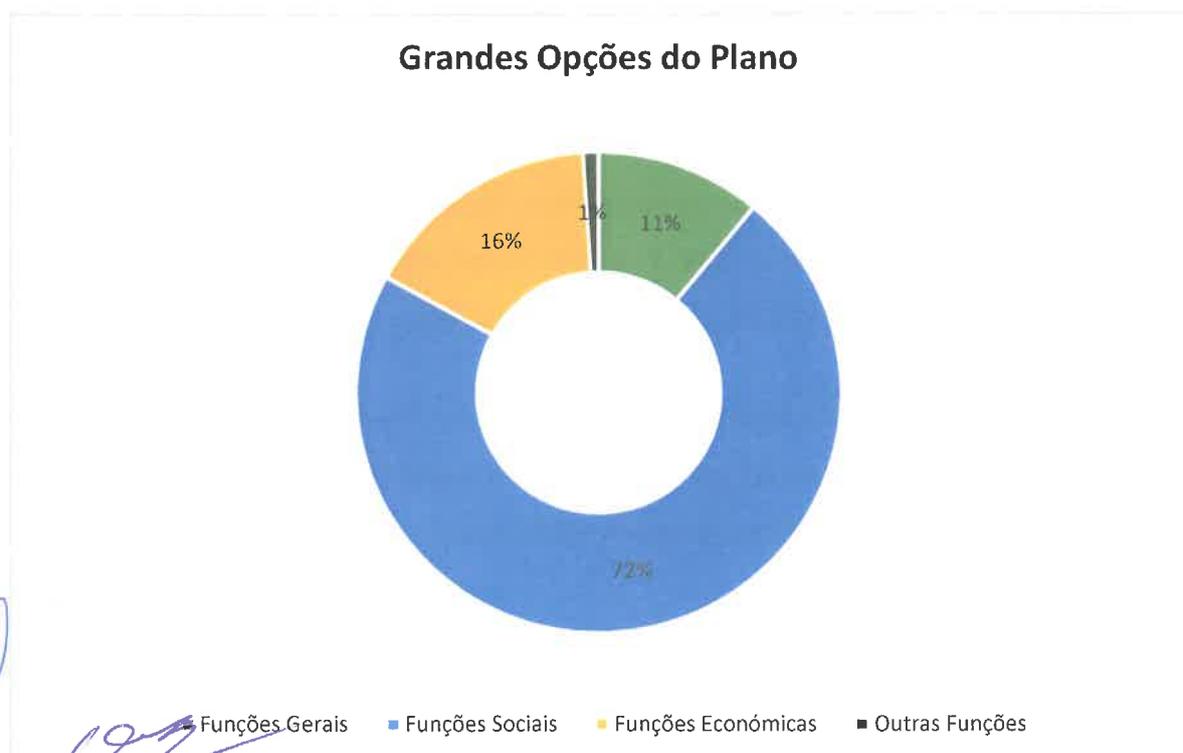


ensino superior e o apoio à natalidade. O abastecimento de água, tratamento de resíduos sólidos, cultura, desporto estão igualmente contemplados nesta função. Assim sendo, é apresentado o valor previsto de 8.436.973,00 € no PPI e 3.537.362,00€ no PAM.

As funções económicas abarcam as atividades a desenvolver no âmbito da agricultura, caça e pesca, indústria e energia, nos transportes e no turismo. Neste âmbito está definido para 2025, 2.107.826,00€ no PPI e 546.450,00€ no PAM, totalizando um valor de 2.654.276,00€.

Outras funções, que incluem, entre outras, o financiamento da CIMAT e os contratos-programas com as com as Juntas de Freguesia, têm um valor definido no PAM, em 2025, de 172.385,00€.

No gráfico seguinte, materializa-se os montantes inerentes ao conjunto de despesas/investimentos mais relevantes, inscritos ao nível do Plano de Atividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, distribuídos pela sua classificação funcional, permitindo, deste modo, apreender com maior facilidade as opções políticas e estratégias de desenvolvimento refletidas nos documentos previsionais.



Nos termos do art. 44º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, o “órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano”.

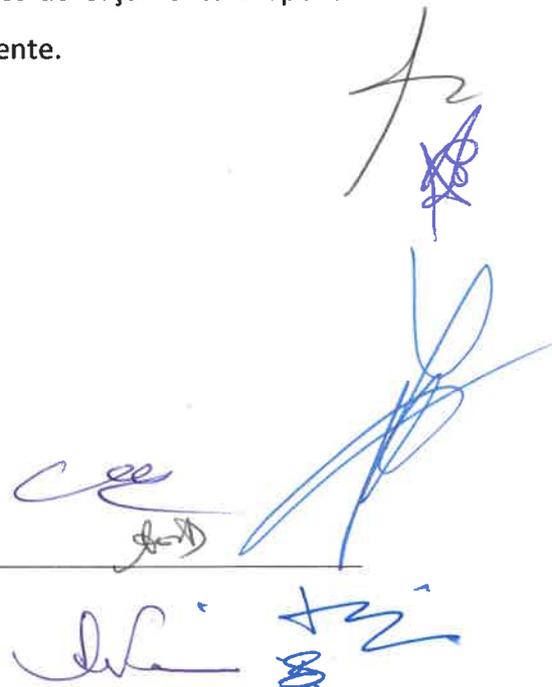
Mais se diz que “O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do Município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes” e que “os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes”.

Tal como já referido anteriormente, a autarquia elaborou o plano orçamental plurianual tendo por base a evolução que se prevê para o nível de receita, associadas à evolução expectável da base tributária e à procura de bens e serviços sujeitos a taxas e preços, bem com transferências e operações de financiamentos que estejam previstos.

Na despesa teve-se, tal como já evidenciado, em consideração os compromissos e obrigações já assumidos bem como os projetos previstos no PPI e no PAM.

A taxa de inflação prevista é um indicador relevante a considerar para a estimativa da receita e da despesa. Assim, a previsão para os anos de 2025 a 2029, tiveram por base a taxa de inflação prevista para 2025, sendo de 2,6%.

No entanto, existe um grau considerável de imprevisibilidade relativo a alguns tipos de despesa e de receita, pelo que a previsão para anos seguintes do orçamento é apenas indicativa, sendo que o quadro plurianual é atualizado anualmente.



PLANO PLURIANUAL DE INVENTIMENTOS



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the page.

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág.: 1
Ano: 2025

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
de Financiamento Não Definido: S

Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Rubricas

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto
	Código	Anc Tipo Número				R G	R F	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.			Funções gerais										920.669,45	1.725.925,19	1.572.326,00	2.400.000,00	3.972.926,00	3.206.500,00	1.624.500,00	1.440.500,00	1.290.500,00	70.000,00	14.311.520,64
1.1.			Serviços gerais de administração pública										956.257,05	1.725.925,19	1.556.372,00	1.460.000,00	3.016.972,00	1.516.500,00	1.244.500,00	1.200.500,00	1.290.500,00	70.000,00	10.651.754,24
1.1.1.	07	2020 I 1	Administração geral	02/07010301	E								956.257,05	1.725.925,19	1.556.372,00	1.460.000,00	3.016.972,00	1.516.500,00	1.244.500,00	1.200.500,00	1.290.500,00	70.000,00	10.651.754,24
1.1.1.1.			Ampliação e Requalificação dos Paços do Conselho										250.636,09	1.451.149,61	1.300.000,00		1.300.000,00	200.000,00					2.201.645,90
1.1.1.1.	02	2021	Centro de Recolha Oficial de Animais													250.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		450.000,00
1.1.1.1.	02C1	2021 I 14	Centro de Recolha Oficial de Animais	02/07010307	O											250.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		450.000,00
1.1.1.1.	05	2021	Informática Municipal										59.560,17	14.714,27	33.181,00		33.181,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		167.855,44
1.1.1.1.	0501	2021 I 1	Equipamento Informático	02/070107	O								24.612,29	6.462,35	19.000,00		19.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		90.074,64
1.1.1.1.	0502	2021 I 2	Software Informático	02/070108	O								34.947,88	8.251,92	14.181,00		14.181,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		77.530,50
1.1.1.1.	05	2021	Maquinaria e Equipamento										43.382,01	7.575,92	19.600,00		19.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		110.259,53
1.1.1.1.	0501	2021 I 4	Ferramentas e Utensílios	02/070111	O								43.092,01	7.575,92	19.600,00		19.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		110.259,53
1.1.1.1.	06	2021	Construção/Beneficiário das Instalações de Serviços Municipais										60.441,27	61.153,77	20.200,00		20.200,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00		221.795,04
1.1.1.1.	0601	2021 I 5	Edifícios - Instalações de Serviços	02/07010501	E								60.441,27	61.153,77	20.200,00		20.200,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00		221.795,04
1.1.1.1.	09	2021	Aquisição/Reparação de Viaturas e Equipamentos										410.951,17	125.738,99	104.051,00	35.000,00	139.051,00	69.000,00	71.500,00	110.000,00	110.000,00	70.000,00	1.059.221,16
1.1.1.1.	0901	2021 I 6	Equipamento Básico - Outros	02/07011002	O								96.224,07	2.576,70		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		150.512,77
1.1.1.1.	0902	2021 I 7	Material de Transporte - Outros	02/07010502	O								93.766,77	15.830,36	10.051,00	25.000,00	35.051,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		235.652,13
1.1.1.1.	0903	2021 I 8	Maquinaria e Equipamento - Locação Financeira	02/070207	O								24.577,85	6.356,25	12.500,00		12.500,00	12.000,00	29.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.1.1.1.	0904	2021 I 9	Material de Transporte - Locação Financeira	02/070205	O								57.294,73	22.725,62	11.500,00		11.500,00	12.000,00	11.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.1.1.1.	0905	2021 I 86	Outros Investimentos	02/070115	O								146.977,75	65.768,05	70.000,00		70.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		304.745,20
1.1.1.1.	11	2021	Mobiliário										11.576,00	424,25	25.000,00	20.000,00	45.000,00	10.000,00	500,00	500,00	500,00		65.500,25
1.1.1.1.	1101	2021 I 3	Equipamento Administrativo	02/070109	O								11.576,00	424,25	25.000,00	20.000,00	45.000,00	10.000,00	500,00	500,00	500,00		65.500,25
1.1.1.1.	15	2021	Requalificação e Conservação de Património										550,34	67.167,22	54.900,00		54.900,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		142.517,62
1.1.1.1.	1501	2021 I 13	Construções Diversas	02/07010412	O								550,34		44.900,00		44.900,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		65.450,34
1.1.1.1.	1502	2023 I 16	Restauração das fachadas da Igreja do Divino Salvador - Ribeira de Pena	02/07010307	E								67.167,22		10.000,00		10.000,00						77.167,22
1.1.1.1.	14	2024	Pavilhão Multiusos de Ribeira de Pena													1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		5.000.000,00
1.1.1.1.	1401	2024 I 1	Edifícios - Outros	02/07010507	E											1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		5.000.000,00
1.1.1.1.	04	2025	Autarquia mais próxima													100.000,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00				250.000,00
1.1.1.1.	0401	2025 I 1	Equipamento Informático	02/070107	O											70.000,00	70.000,00	70.000,00	20.000,00				160.000,00
1.1.1.1.	0402	2025 I 2	Software Informático	02/070108	O											30.000,00	30.000,00	30.000,00	15.000,00				75.000,00
1.1.1.1.	15	2025	CoWork - Startup Lab													55.000,00	55.000,00	42.500,00					140.000,00
1.1.1.1.	1501	2025 I 17	Edifícios - Outros	02/07010307	E											30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00				70.000,00
1.1.1.1.	1502	2025 I 18	Equipamento Informático	02/070107	O											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				30.000,00
1.1.1.1.	1503	2025 I 19	Software Informático	02/070108	O											5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00				10.000,00
1.1.1.1.	1504	2025 I 20	Equipamento Administrativo	02/070109	O											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				30.000,00
1.2.			Segurança e ordem públicas										63.212,40	15.954,00	15.954,00	940.000,00	955.954,00	1.630.000,00	440.000,00	240.000,00	90.000,00		3.479.766,40
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios										63.212,40	15.954,00	15.954,00	940.000,00	955.954,00	1.630.000,00	440.000,00	240.000,00	90.000,00		3.479.766,40
1.2.1.1.	05	2021	Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios													10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
1.2.1.1.	0501	2021 I 17	Construções Diversas - Outros	02/07030313	E											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
1.2.1.1.	09	2021	Quartel da GNR de Ribeira de Pena										63.212,40	15.954,00	15.954,00	750.000,00	765.954,00	1.500.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00		2.779.766,40
1.2.1.1.	0901	2021 I 15	Edifícios - Outros	02/07010307	E								63.212,40	15.954,00	15.954,00	750.000,00	765.954,00	1.500.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00		2.779.766,40
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OS OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :										920.669,45	1.725.925,19	1.572.326,00	2.220.000,00	3.792.926,00	3.026.500,00	1.554.500,00	1.360.500,00	1.210.500,00	70.000,00	13.661.520,64

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euro

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto					
	Código	Anc Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025			Outros			
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	[Financ. Definido]		[Financ. N./ Def.]		[TOTAL]	Períodos seguintes	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.3.	0302	2021 I 35	Outros sistemas de drenagem de águas residuais	02/07030302	E	156.384,00			2021/01/01	2029/12/31	3	94.913,82	34.520,05	156.386,00		156.386,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	475.524,27			
2.4.3.	0304	2021 I 45	Sistemas de drenagem de águas residuais - materiais	02/07030302	O	44.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	11.453,65	18.477,22	44.000,00		44.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	133.936,48			
2.4.3.	0306	2025 I 9	Ampliação da Rede de Infraestruturas Municipais de SARNas Freguesias	02/07030302	E				2025/01/01	2029/12/31	0			378.000,00	378.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.678.000,00				
2.4.3.	04	2025	Aquisição de Equipamento		O	5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00				
2.4.3.	0401	2025 I 10	Equipamento Básico - Outros	02/07011002	O	5.000,00			2025/01/01	2029/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00				
2.4.4.			Abastecimento de Água		O	126.035,00						69.020,95	51.061,22	126.036,00	378.000,00	496.036,00	325.000,00	190.000,00	1.511.122,18				
2.4.4.	03	2021	Sistema de abastecimentos de água no Concelho		O	105.035,00						56.065,85	47.343,98	105.036,00	10.000,00	115.036,00	50.000,00	55.000,00	473.449,24				
2.4.4.	0301	2021 I 42	Captação e distribuição de água - Materiais	02/07030307	O	53.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	35.558,44	31.870,52	53.000,00		53.000,00	30.000,00	30.000,00	241.429,02				
2.4.4.	0302	2021 I 43	Captação de distribuição de água	02/07030307	E	52.035,00			2021/01/01	2029/12/31	4	19.511,42	15.473,40	52.036,00	10.000,00	62.036,00	60.000,00	25.000,00	232.020,82				
2.4.4.	05	2021	Aquisição de contadores		O	21.000,00						12.961,10	3.717,24	21.000,00	21.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	57.572,34				
2.4.4.	0501	2021 I 44	Equipamento básico - Outro	02/07011002	O	21.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	12.961,10	3.717,24	21.000,00		21.000,00	5.000,00	5.000,00	57.572,34				
2.4.4.	04	2025	Ampliação da Rede de Infraestruturas Municipais de AAs Freguesias		O									360.000,00	360.000,00	230.000,00	130.000,00	980.000,00					
2.4.4.	0401	2025 I 11	Captação e Distribuição de Água	02/07030307	E				2025/01/01	2029/12/31	0			160.000,00	160.000,00	100.000,00	100.000,00	560.000,00					
2.4.4.	0402	2025 I 12	Equipamento Básico - Outros	02/07011002	O				2025/01/01	2029/12/31	9			50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	170.000,00					
2.4.4.	0403	2025 I 13	Material de Transporte - Outros	02/07010502	O				2025/01/01	2025/12/31	9			150.000,00	150.000,00	100.000,00		250.000,00					
2.4.5.			Resíduos sólidos		O	100.300,00						119.632,46	122.585,90	100.300,00	457.200,00	235.500,00	233.100,00	105.000,00	1.353.712,36				
2.4.5.	03	2021	Contentores do Lixo		O	5.000,00						22.285,55	356,70	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	48.246,65				
2.4.5.	0301	2021 I 46	Equipamento básico - Outros	02/07011001	O	5.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	22.285,55	356,70	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	48.246,65				
2.4.5.	04	2021	Ecocentro de Ribeira de Pena		O									295.000,00	295.000,00	125.000,00	125.000,00	645.000,00					
2.4.5.	0401	2021 I 47	Construções diversas - Outros	02/07010412	E				2021/01/01	2029/12/31	0			245.000,00	245.000,00	100.000,00	100.000,00	495.000,00					
2.4.5.	0492	2025 I 16	Contentorização	02/07011001	O				2025/01/01	2029/12/31	9			50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00					
2.4.5.	05	2022	Aquisição de viaturas		O	95.300,00						91.035,27	68.552,00	95.300,00	95.300,00	95.100,00	103.100,00	25.000,00	532.087,27				
2.4.5.	0501	2022 I 5	Equipamento de transporte	02/070205	O	95.300,00			2022/01/01	2030/12/31	0	91.035,27	68.552,00	95.300,00		95.300,00	95.100,00	103.100,00	532.087,27				
2.4.5.	06	2023	Recolha Seletiva de Biorresíduos em Ribeira de Pena		O							5.707,20	53.577,20		62.500,00	62.500,00	5.500,00	128.364,40					
2.4.5.	0501	2023 I 6	Viatura elétrica	02/07010501	E				2023/01/01	2025/12/31	9			48.510,95	50.000,00	50.000,00	5.000,00	103.910,95					
2.4.5.	0502	2023 I 7	Instalações de deposição/tratamento	02/07010413	E				2023/01/01	2025/12/31	0			3.375,25	5.000,00	5.000,00	500,00	8.876,35					
2.4.5.	0503	2023 I 8	Outros investimentos	02/070115	O				2023/01/01	2025/12/31	9			2.500,00	2.500,00	500,00		4.359,90					
2.4.5.	0504	2023 I 9	Contentorização	02/07011001	O				2023/01/01	2025/12/31	9	5.707,20		5.000,00	5.000,00	500,00		11.207,20					
2.4.5.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza		O									200.000,00	200.000,00	700.000,00	500.000,00	1.400.000,00					
2.4.5.	05	2021	Património Natural		O									200.000,00	200.000,00	700.000,00	500.000,00	1.400.000,00					
2.4.5.	0501	2021 I 51	Naturpark do Rio Poio e miradouro do Cai d'Alto	02/07030313	E				2021/01/01	2027/12/31	0			200.000,00	200.000,00	700.000,00	500.000,00	1.400.000,00					
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos		O	493.754,02	19.677,98					1.319.183,08	83.005,04	513.432,00	2.522.000,00	3.025.432,00	2.510.000,00	1.540.000,00	9.412.520,12				
2.5.1.			Cultura		O	5.904,00								32.983,85	5.904,00	865.000,00	870.904,00	1.120.000,00	2.733.887,25				
2.5.1.	01	2023	Auditorios		O									50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00					
2.5.1.	0101	2023 I 10	Auditorio Municipal de Ribeira de Pena	02/07010507	E				2023/01/01	2027/12/31	0			50.000,00	50.000,00	50.000,00		150.000,00					
2.5.1.	02	2024	Biblioteca Municipal		O									15.983,25	20.000,00	20.000,00	20.000,00	115.983,25					
2.5.1.	0201	2024 I 15	Outros Investimentos	02/070115	O				2024/01/01	2029/12/31	9			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.983,25					
2.5.1.	0202	2024 I 16	Edificio - Outros	02/07010507	E				2024/01/01	2029/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00					
2.5.1.	03	2024	Centro de Estudos Camilianos		O									17.000,00	45.000,00	300.000,00	100.000,00	652.000,00					
2.5.1.	0301	2024 I 17	Edificios - Outros	02/07010307	E				2024/01/01	2029/12/31	9			17.000,00	45.000,00	300.000,00	100.000,00	652.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.565.111,27	4.805.080,77	1.695.336,96				6.342.338,55	3.573.109,22	5.465.529,00	29.597.500,00	35.063.025,00	24.766.800,00	11.705.600,00	7.325.000,00	5.968.000,00	105.000,00	98.851.876,77

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido: S

Ruros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto		
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)					Períodos seguintes					
															2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros			
[1]	Códig.	Anc Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.1.	04	2025	Refuncionalização de Equipamentos - Auditório Municipal de Cerva				5.904,00								5.904,00	750.000,00	755.904,00	750.000,00	200.000,00				1.805.904,00		
2.5.1.	0401	2025 I 14	Edifícios - Outros	02/07010307	E		5.904,00			2025/01/01	2027/12/31	0			5.904,00	600.000,00	605.904,00	600.000,00	300.000,00				1.505.904,00		
2.5.1.	0402	2025 I 15	Terrenos	02/070101	O					2025/01/01	2024/12/31	9			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				300.000,00		
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			185.697,02		19.677,98					1.319.122,09	50.021,19	205.375,00	1.082.000,00	1.287.375,00	750.000,00	570.000,00	330.000,00	105.000,00		4.451.579,27		
2.5.2.	11	2019 I 48	Requalificação dos pavilhões desportivos	02/07010302	E		28.641,00			2018/01/01	2024/12/31	6	318.089,14	4.079,91	28.641,00	100.000,00	122.641,00	20.000,00					470.510,05		
2.5.2.	05	2021	Parque Ambiental													20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00		
2.5.2.	0301	2021 I 53	Parques e jardins	02/07010405	E					2021/01/01	2029/12/31	0			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00		
2.5.2.	04	2021	Equipamentos para zonas desportivas										55.975,70		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		88.979,70		
2.5.2.	0401	2021 I 56	Equipamento Básico - Outros	02/07011002	O					2021/01/01	2029/12/31	9	55.975,70		2.000,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		88.979,70		
2.5.2.	05	2021	Parque de Lazer da Senhora da Guia										345.798,94		100.000,00	100.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			671.798,94		
2.5.2.	0501	2021 I 57	Instalações desportivas e recreativas	02/07030306	E					2021/01/01	2028/12/31	5	345.798,94		100.000,00	100.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			671.798,94		
2.5.2.	06	2021	Zona de Lazer das Meadas			128.955,02		19.677,98					550.013,61	45.941,22	142.664,00	300.000,00	442.664,00	150.000,00	150.000,00				1.344.512,25		
2.5.2.	0501	2021 I 60	Instalações desportivas e recreativas	02/07030306	E		85.522,02	19.677,98		2021/01/01	2027/12/31	4	550.013,61		105.000,00	250.000,00	355.000,00	150.000,00	150.000,00				1.205.013,61		
2.5.2.	0602	2023 I 12	Aquisição de terreno	02/070301	O		43.654,00			2023/01/01	2025/12/31	9		45.941,22	43.664,00	50.000,00	92.664,00						135.905,22		
2.5.2.	09	2021	Construção, beneficiação e conservação de Espaços verdes			17.000,00							21.165,55		17.000,00	15.000,00	32.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		133.169,55		
2.5.2.	0901	2023 I 17	Parques e jardins	02/07010405	E		10.000,00			2023/07/01	2029/12/31	3	20.025,18		10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		80.029,18		
2.5.2.	0902	2021 I 62	Parques e jardins - materiais	02/07030305	O		7.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	1.120,41	7.000,00	5.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		53.120,41		
2.5.2.	10	2021	Complexos Desportivos										14.790,32		295.000,00	295.000,00	200.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00			625.790,32		
2.5.2.	1001	2021 I 63	Instalações desportivas e recreativas	02/07010406	E					2021/01/01	2029/12/31	3	14.790,32		295.000,00	295.000,00	200.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00			625.790,32		
2.5.2.	11	2022	Area de Lazer do Pio Beça			11.070,00							1.341,78		11.070,00	50.000,00	61.070,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		262.411,78		
2.5.2.	1101	2022 I 6	Instalações desportivas e recreativas	02/07030306	E		11.070,00			2021/01/01	2029/12/31	1	1.341,78		11.070,00	50.000,00	61.070,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		262.411,78		
2.5.2.	12	2024	Parques de Campismo												150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			600.000,00		
2.5.2.	1201	2024 I 16	Construções diversas - Outros	02/07030312	E					2024/01/01	2025/12/31	0			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				600.000,00		
2.5.2.	13	2024	Campos de Padel												50.000,00	50.000,00	100.000,00						150.000,00		
2.5.2.	1301	2024 I 19	Instalações desportivas e recreativas	02/07030306	E					2024/01/01	2025/12/31	0			50.000,00	50.000,00	100.000,00						150.000,00		
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas			302.153,00									302.153,00	575.000,00	577.153,00	600.000,00	500.000,00	250.000,00			2.227.153,00		
2.5.3.	02	2021	Valorização e requalificação do Santuário de Nossa Senhora da Guia			302.153,00									302.153,00	500.000,00	602.153,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00			2.052.153,00		
2.5.3.	0201	2021 I 64	Arruamentos e obras complementares	02/07030301	E		302.153,00			2021/01/01	2023/12/31	0			500.000,00	602.153,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00			2.052.153,00		
2.5.3.	03	2024	Largo das Capelas												75.000,00	75.000,00	100.000,00						175.000,00		
2.5.3.	0301	2024 I 20	Largo da Capela de Penalonga	02/07030301	E					2024/01/01	2025/12/31	0			25.000,00	25.000,00	25.000,00						50.000,00		
2.5.3.	0302	2024 I 21	Largo da capela de Seiros	02/07030301	E					2024/01/01	2025/12/31	0			50.000,00	50.000,00	75.000,00						125.000,00		
3.			Funções económicas			1.440.003,33		692.760,57					3.329.695,32	962.453,66	2.129.764,00	2.735.000,00	4.672.764,00	2.095.000,00	2.095.000,00	995.000,00	495.000,00			14.845.912,98	
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										21.256,98		130.000,00	120.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	90.000,00	90.000,00			551.256,98	
3.1.1.			Agricultura										21.256,98		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00			541.256,98		
3.1.1.1.	05	2021	Regadios												100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	60.000,00	60.000,00			420.000,00		
3.1.1.1.	0501	2021 I 67	Construções diversas - Outros	02/07030313	E					2021/01/01	2029/12/31	0			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	60.000,00	60.000,00			420.000,00		
3.1.1.1.	06	2021	Caminhos Agrícolas										21.256,98		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			121.256,98	
3.1.1.1.	0601	2021 I 65	Construções diversas - Viação Rural	02/07030302	E					2021/01/01	2029/12/31	3	21.256,98		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			121.256,98	
3.1.1.4.			Caça e Pesca												10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
3.1.1.4.	03	2021	Zona de Caça Municipal												10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
3.1.1.4.	0301	2021 I 68	Aquisição de Outros Bens de Investimento	02/070115	O					2021/01/01	2029/12/31	9			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; C - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.456.865,29	4.824.756,75	1.656.339,96				7.622.778,61	3.623.130,41	9.979.961,00	32.134.500,00	42.112.461,00	27.036.800,00	13.205.600,00	7.995.000,00	5.163.000,00	105.000,00	107.927.770,02		

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PEÑA

Pág.: 6
Ano: 2025

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido: S
Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos										Total previsto	
	Código	Anc. Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																		2026	2027	2028	2029	Outros		
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13])+...+([20])			
3.2.			Indústria e energia				1.052.502,32	592.760,67					1.605.974,65	895.400,22	1.751.263,00	30.000,00	1.781.263,00	690.000,00	590.000,00	630.000,00	130.000,00		6.426.637,57	
3.2.1.			Indústria				641.258,32	592.760,67					1.462.501,89	880.799,36	1.340.049,00		1.340.049,00	560.000,00	560.000,00	500.000,00			5.303.639,75	
3.2.1.1.	01	2021	Expansão da AAE da Portela de Santa Eulália				641.258,32	592.760,67					1.462.501,89	880.799,36	1.340.049,00		1.340.049,00	560.000,00	560.000,00	500.000,00			5.303.639,75	
3.2.1.1.	0101	2021 I 65	Petrensos	02/070101	O		39.020,60	50.807,40		2021/01/01	2027/12/31	9		89.828,00		89.828,00	60.000,00	60.000,00					209.828,00	
3.2.1.1.	0102	2021 I 70	Construções Diversas - Outros	02/07010413	E		535.384,72	547.953,27		2021/01/01	2028/12/31	5	1.462.501,89	880.799,36	1.187.338,00		1.187.338,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			5.030.639,75	
3.2.1.1.	0103	2021 I 85	Aquisição de Imóveis	02/07010307	O		62.883,00			2021/03/01	2025/12/31	9		52.883,00		52.883,00	62.883,00							62.883,00
3.2.2.			Energia				411.214,00						143.472,76	18.600,36	411.214,00	30.000,00	441.214,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		1.123.287,12	
3.2.2.	02	2021	Ramais Elétricos				20.900,00						44.654,47	11.793,64	20.000,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		226.448,11	
3.2.2.	0201	2021 I 71	Iluminação Pública	02/07030304	O		20.900,00			2021/01/01	2029/12/31	9	44.654,47	11.793,64	20.000,00	30.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		226.448,11	
3.2.2.	03	2021	Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvalá				391.214,00						98.818,29	6.806,72	391.214,00		391.214,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		696.839,01	
3.2.2.	0301	2021 I 72	AHRA - Aquisição, Conservação e Reparação de Maquinaria e Equipamento	02/07011002	O		136.604,00			2021/01/01	2029/12/31	9	80.362,05	6.806,72	136.604,00		136.604,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		423.772,81	
3.2.2.	0302	2021 I 73	AHRA - Conservação e Reparação Transportes e comunicações	02/07010412	E		254.610,00			2021/01/01	2029/12/31	3	18.456,20		254.610,00		254.610,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		473.066,20	
3.3.			Transportes e comunicações				387.501,00						1.702.463,65	63.053,44	387.501,00	2.525.000,00	2.912.501,00	1.235.000,00	1.235.000,00	235.000,00	235.000,00		7.616.912,13	
3.3.1.			Transportes rodoviários				387.501,00						1.702.463,65	63.053,44	387.501,00	2.525.000,00	2.912.501,00	1.235.000,00	1.235.000,00	235.000,00	235.000,00		7.616.912,13	
3.3.1.1.	07	2020 I 9	Ponte sobre o Rio Louredo Casas Novas - Cerva	02/07030302	E		107.501,00			2020/01/01	2025/12/31	6	1.402.136,29		107.501,00		107.501,00							1.509.537,29
3.3.1.1.	05	2021	Rede Viária Municipal				280.000,00						300.327,40	63.053,44	280.000,00		280.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00		1.943.320,24	
3.3.1.1.	0301	2021 I 74	Pavimentações e obras complementares	02/07030308	E		250.000,00			2021/01/01	2029/12/31	4	244.597,42	63.053,44	250.000,00		250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.357.550,26	
3.3.1.1.	0302	2021 I 75	Construções Diversas - Viação Rural - Materiais	02/07030302	O		30.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	55.729,98		30.000,00		30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		185.729,98	
3.3.1.1.	04	2021	Retificação da E.M. 312 Cerva - Asneia (limite do concelho)													2.500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00				4.500.000,00	
3.3.1.1.	0401	2021 I 76	Construções Diversas - Viação Rural	02/07030302	E					2021/01/01	2027/12/31	0				2.500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00				4.500.000,00	
3.3.1.1.	05	2024	Abrigos de passageiros													25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.000,00	
3.3.1.1.	0501	2024 I 22	Construções diversas - outros	02/07030312	E					2024/01/01	2029/12/31	0				25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		55.000,00	
3.4.			Comércio e turismo													50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		210.000,00	
3.4.2.			Turismo													50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		210.000,00	
3.4.2.	02	2021	Remodelação das Casas Florestais													50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		210.000,00	
3.4.2.	0201	2021 I 78	Beneficiação das casas florestais	02/07010203	E					2021/01/01	2029/12/31	0				50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		210.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.896.868,62	5.523.519,42	1.695.336,96				10.991.216,95	4.585.584,07	12.117.725,00	34.739.500,00	46.857.225,00	29.003.800,00	15.170.600,00	3.901.000,00	6.562.000,00	105.000,00	122.182.426,02	

Órgão Executivo
Em 29 de Nov. de 2024

Órgão Deliberativo
27 de Dezembro de 2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located in the bottom right corner of the page.

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PEÑA

Pág. : 2
Ano : 2025

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos										Total Previsto	
	Código	Anc Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. / Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.1.1.	05	2021	Conservação e Reparaciones em Viaturas de Transporte Escolar									219.146,02	51.505,13	135.300,00		135.300,00	65.000,00	25.000,00	85.000,00	35.000,00		745.451,20		
2.1.1.	0501	2021 A 16	Aquisição de Bens - Material de Transporte - Peças	02/020112	O							145.078,66	24.993,16	76.300,00		76.300,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		445.871,32		
2.1.1.	0502	2021 A 19	Aquisição de Serviços - Conservação de Bens	02/020203	O							74.067,36	26.512,02	59.000,00		59.000,00	35.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00		299.579,38		
2.1.1.	06	2021	Transportes Escolares									149.201,55	4.345,24	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		169.146,29		
2.1.1.	0501	2021 A 20	Aquisição de Serviços - Transportes	02/020210	O							149.201,55	4.345,24	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		169.146,29		
2.1.1.	07	2021	Alimentação de Alunos									105.505,73	34.411,73	123.300,00		123.300,00	80.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00		583.217,46		
2.1.1.	0701	2021 A 21	Ensino Básico 1º Ciclo - Pefeições	02/020106	O							105.505,73	34.411,73	123.300,00		123.300,00	80.000,00	20.000,00	80.000,00	80.000,00		583.217,46		
2.1.1.	08	2021	Material Escolar									9.663,95	856,60	4.395,00		4.395,00	4.395,00	4.395,00	4.395,00	4.395,00		32.495,55		
2.1.1.	0901	2021 A 22	Ensino Básico 1º Ciclo - Material de Educação, Cultura e Recreio	02/040305	O							7.245,20	560,28	3.395,00		3.395,00	3.395,00	3.395,00	3.395,00	3.395,00		24.724,48		
2.1.1.	0802	2021 A 23	Ensino Básico 1º Ciclo - Apoio à Família	02/04080202	O							2.414,75	296,32	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.711,07		
2.1.1.	09	2022	Escola Básica 2, 3 e secundária									348.305,98	159.557,63	612.700,00		612.700,00	443.000,00	443.000,00	443.000,00	443.000,00		2.852.563,61		
2.1.1.	0901	2022 A 1	Alimentação - generos para confeccionar	02/020106	C							165.951,49	60.100,52	217.600,00		217.600,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00		1.004.452,01		
2.1.1.	0902	2022 A 2	Aquisição de bens - limpeza e higiene	02/020104	O							39.578,53	6.950,75	99.000,00		99.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		267.529,00		
2.1.1.	0903	2022 A 3	Aquisição de bens - vestuário e artigos pessoais	02/020107	O							266,03	1.577,10	3.200,00		3.200,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		17.043,13		
2.1.1.	0904	2022 A 4	Aquisição de bens - material de escritório	02/020108	O							9.016,37	8.427,04	20.200,00		20.200,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		77.442,41		
2.1.1.	0905	2022 A 5	Aquisição de bens - outros	02/020121	O							22.737,91	3.363,65	11.500,00		11.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		63.621,56		
2.1.1.	0906	2022 A 6	Aquisição de serviços - encargos de instalações	02/020201	O							57.243,38	63.171,06	196.000,00		196.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00		976.414,44		
2.1.1.	0907	2022 A 7	Aquisição de serviços - conservação de bens	02/020203	O							2.903,00	2.656,92	17.100,00		17.100,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		82.659,98		
2.1.1.	0908	2022 A 8	Aquisição de serviços - locação de outros bens	02/020208	O							16.251,45	6.058,50	16.500,00		16.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		58.839,55		
2.1.1.	0909	2022 A 9	Aquisição de serviços - comunicações	02/020209	O							10.519,82	4.450,32	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		64.970,15		
2.1.1.	0910	2022 A 10	Aquisição de serviços - outros	02/020225	O							15.300,00		6.000,00		6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		42.800,00		
2.1.1.	0911	2023 A 3	Aquisição de serviços - serviços de saúde	02/020222	O							33,00	361,00	1.600,00		1.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.999,00		
2.1.1.	0912	2024 A 1	Aquisição de serviços - Assistência técnica	02/020219	O								390,64	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.390,64		
2.1.1.	0913	2024 A 2	Aquisição de bens - Material de consumo hoteleiro	02/020115	O									2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00		
2.1.1.	0914	2024 A 9	Aquisição de serviços - Outros trabalhos especializados	02/020220	O									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00		
2.1.1.	11	2024	Atividade de enriquecimento curricular											27.757,50		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		227.757,50	
2.1.1.	1101	2024 A 3	Aquisição de serviços - outros trabalhos especializados	02/020220	O									27.757,50		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		227.757,50	
2.1.1.	12	2024	Educar mais													5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00		
2.1.1.	1201	2024 A 4	Aquisição de Serviços - Outros trabalhos especializados	02/020220	O											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00		
2.1.1.2.	01	2021	Serviços auxiliares de ensino											113.208,50	59.749,75	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		522.949,25		
2.1.1.2.	0101	2021 A 24	Prêmios de Estudo a Alunos											113.208,50	59.749,75	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		522.949,25		
2.1.1.2.	0101	2021 A 24	Transferências Correntes - Apoio à Família	02/04080202	O									113.208,50	59.749,75	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00		522.949,25		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :						1.477.013,95	485.631,62	1.290.655,00	86.590,00	1.377.195,00	1.072.395,00	1.051.395,00	1.051.395,00	1.046.395,00		7.561.420,63		

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido: S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto						
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes									
																				2025 [15]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	Outros [20]				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[15]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]									
2.3.2.	0801	2024	A 5	Aquisição de Serviços - Outros trabalhos especializados	02/020220	0						2024/01/01	2027/12/31	9			5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00							35.999,99		
2.3.2.	0802	2024	A 6	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	0						2024/01/01	2027/12/31	6			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00							7.500,00		
2.3.2.	0803	2025	A 3	Aquisição de Serviços - Transportes	02/020210	0						2025/01/01	2027/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							15.000,00		
2.3.2.	0804	2025	A 4	Aquisição de Serviços - Outros	02/020225	0						2025/01/01	2027/12/31	9			23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00							65.000,00		
2.4.				Habituação e serviços colectivos			1.211.558,00								1.523.212,25	392.914,78	1.211.338,00	1.217.336,00	741.163,00	741.311,00	741.311,00	712.000,00					6.469.255,04		
2.4.2.				Ordenamento do território			6.993,00								26.100,58		6.993,00	6.993,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					113.093,58		
2.4.2.	01	2021		Estudos e Projetos			6.993,00								26.100,58		6.993,00	6.993,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					113.093,58		
2.4.2.	0101	2021	A 41	Aquisição de Serviços - Estudos e Projetos	02/020214	0						2021/01/01	2029/12/31	9			26.100,58	6.993,00	6.993,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					113.093,58	
2.4.3.				Saneamento			406.100,00								429.909,15	136.860,99	406.100,00	406.100,00	359.500,00	359.500,00	359.500,00	359.500,00					2.410.870,14		
2.4.3.	01	2021		Tratamento de Águas Residuais			356.100,00								429.601,03	130.276,35	396.100,00	396.100,00	349.500,00	349.500,00	349.500,00	349.500,00					2.344.977,38		
2.4.3.	0101	2021	A 42	Aquisição de Serviços - Outros Trabalhos Especializados	02/020220	0						2021/01/01	2029/12/31	9			415.247,99	126.246,54	346.000,00	346.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00					2.050.494,53	
2.4.3.	0102	2021	A 43	Outras Despesas Correntes - Taxas	02/0602010199	0		4.100,00				2021/01/01	2029/12/31	9			4.353,04	2.029,21	4.100,00	4.100,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				24.482,85	
2.4.3.	0102	2025	A 5	Pagas pela Autarquia - TRH	02/020121	0		36.000,00				2025/01/01	2029/12/31	9			36.000,00	36.000,00	35.000,00	36.000,00	35.000,00	36.000,00					180.000,00		
2.4.3.	0104	2025	A 6	Aquisição de Serviços - Conservação de bens	02/020203	0		10.000,00				2025/01/01	2029/12/31	9			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					50.000,00		
2.4.3.	02	2021		Controlo de Qualidade de Água Residuais			10.000,00								9.308,12	6.584,64	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					55.892,76		
2.4.3.	0201	2021	A 44	Aquisição de Serviços - Análises de Água Residuais	02/020220	0		10.000,00				2021/01/01	2029/12/31	9			9.308,12	6.584,64	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				55.892,76	
2.4.4.				Abastecimento de Água			130.700,00								125.825,00	46.496,21	130.700,00	130.700,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00					745.221,21		
2.4.4.	01	2021		Manutenção e Reparação Diversas em redes de água			75.000,00								66.906,90	17.175,01	79.000,00	79.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00					463.021,51		
2.4.4.	0101	2021	A 45	Aquisição de Bens - Matérias-Primas e Subsidiárias	02/020101	0		5.000,00				2021/01/01	2029/12/31	9			11.059,92	213,91	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				36.272,93	
2.4.4.	0102	2021	A 46	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	0		64.000,00				2021/01/01	2029/12/31	9			55.346,98	16.962,00	64.000,00	64.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				375.882,58	
2.4.4.	0103	2025	A 7	Aquisição de Serviços - Conservação de bens	02/020203	0		10.000,00				2025/01/01	2029/12/31	9			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					50.000,00		
2.4.4.	02	2021		Controlo de Qualidade de Água			51.700,00								59.918,10	31.521,20	51.700,00	51.700,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00					283.139,30		
2.4.4.	0201	2021	A 47	Aquisição de Serviços - Análises de Água de Consumo	02/020220	0		51.700,00				2021/01/01	2029/12/31	9			59.918,10	31.521,20	51.700,00	51.700,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				283.139,30	
2.4.5.				Resíduos sólidos			243.500,00								608.321,48	139.095,14	243.500,00	1.000,00	244.500,00	218.500,00	217.500,00	217.500,00	217.500,00					1.662.916,62	
2.4.5.	01	2021		Recolha de Lixo			22.500,00								232.329,68		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00					344.839,38		
2.4.5.	0101	2021	A 48	Aquisição de Serviços - Limpeza e Higiene	02/020202	0		500,00				2021/01/01	2029/12/31	9			232.329,68	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					234.839,38	
2.4.5.	0102	2025	A 8	Aquisição de Bens - Material de Transportes - Peças	02/020112	0		12.000,00				2025/01/01	2029/12/31	9			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00					60.000,00	
2.4.5.	0103	2025	A 9	Aquisição de Serviços - Conservação de Bens	02/020203	0		10.000,00				2025/01/01	2029/12/31	9			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					50.000,00		
2.4.5.	02	2021		Tratamento do Lixo			221.000,00								375.981,60	129.095,14	221.000,00	221.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00					1.516.076,74		
2.4.5.	0201	2021	A 49	Aquisição de Serviços - Limpeza e Higiene	02/020202	0		158.000,00				2021/01/01	2029/12/31	9			260.981,03	96.495,68	158.000,00	158.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00					1.075.476,71
2.4.5.	0202	2021	A 50	Outras Despesas Correntes - Taxas Pagas Pela Autarquia - TGP	02/0602010101	0		63.000,00				2021/01/01	2029/12/31	9			115.000,57	42.599,46	63.000,00	63.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00					440.800,03
2.4.5.	03	2023		Recolha Seletiva de Biorresíduos em Ribeira de Pena													1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							2.000,00		
2.4.5.	0301	2023	A 1	Campanha de sensibilização e divulgação	02/020220	0						2023/01/01	2026/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							2.000,00		
2.4.5.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			424.045,00								732.056,05	66.262,44	424.045,00	5.000,00	429.045,00	33.162,00	34.311,00	34.311,00	5.000,00					1.336.153,45	
[5] E - EMPREITADOR; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.525.443,00	24.000,00						4.143.830,27	1.136.349,57	2.983.443,00	1.451.000,00	4.444.443,00	2.220.595,00	3.142.595,00	3.103.095,00	3.092.055,00					22.297.002,84	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» e valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNTICA/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						[21]=[13]+...+[20]
																		2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
2.4.4.	02	2020	Ações de promoção da fauna e flora	02/06050102	0			424.045,00					516.472,25	68.262,44	424.045,00		424.045,00	26.160,00	29.311,00	29.311,00	1.189.569,69			
2.4.5.	0201	2021 A 97	Transferências de Capital - Apoio ao Investimento	02/06050102	0			260.694,00					475.407,59	26.825,99	260.694,00		260.694,00	20.726,00	12.444,00	12.444,00	605.541,57			
2.4.6.	0202	2021 A 96	Transferências de Capital - Apoio ao Investimento	02/060701	0			163.351,00					135.064,65	41.436,46	163.351,00		163.351,00	7.442,00	16.867,00	15.667,00	381.022,12			
2.4.6.	01	2021	Prevenção da Floresta Contra Incêndios	02/040701	0								121.582,80			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	146.582,80			
2.4.6.	0101	2021 A 51	Transferências Correntes - Prevenção Contra Incêndios	02/040701	0								121.582,80			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	146.582,80			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0			421.574,00					575.725,77	226.369,25	421.574,00	16.000,00	437.574,00	213.500,00	252.500,00	213.500,00	252.500,00	2.171.673,02		
2.5.1.			Cultura		0			76.400,00					110.491,60	11.059,91	76.400,00	11.000,00	87.400,00	23.500,00	62.500,00	23.500,00	62.500,00	380.961,51		
2.5.1.	01	2021	Salvaguarda do Património		0								3.000,00			10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	25.000,00			
2.5.1.	0101	2021 A 52	Capelas e Igrejas do Concelho	02/060701	0								3.000,00			10.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	25.000,00			
2.5.1.	02	2021	Publicações do Município		0			6.000,00					2.394,60	1.459,91	2.000,00	1.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	45.844,51			
2.5.1.	0201	2021 A 53	Aquisição de Serviços - Outros Trabalhos Especializados	02/020220	0			6.000,00					2.394,60	1.459,91	2.000,00	2.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	45.844,51			
2.5.1.	0202	2021 A 54	Aquisição de serviços - Outros	02/020225	0											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.5.1.	05	2021	Comemorações		0			20.000,00					408,00	6.552,50	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	47.360,50			
2.5.1.	0501	2021 A 55	Aquisição de Serviços - Outros	02/020225	0			20.000,00					408,00	6.552,50	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	47.360,50			
2.5.1.	04	2021	Comemorações		0			2.000,00					2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00			
2.5.1.	0401	2021 A 56	Aquisição de Serviços - Outros	02/020225	0			2.000,00					2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00			
2.5.1.	05	2021	Feira do Linho		0			43.900,00					99.995,00	557,50	43.900,00	42.500,00	2.000,00	41.000,00	2.500,00	41.000,00	230.456,50			
2.5.1.	0501	2021 A 57	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	0			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.5.1.	0502	2021 A 58	Aquisição de Serviços - Outros	02/020220	0			42.900,00					99.995,00	557,50	42.900,00	42.500,00	1.000,00	40.000,00	1.000,00	40.000,00	225.456,50			
2.5.1.	06	2021	Trabalhos Especializados		0			2.500,00					4.700,00	2.100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	13.300,00			
2.5.1.	0501	2021 A 59	Subsídios a Coletividades Culturais	02/040701	0			2.500,00					4.700,00	2.100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	13.300,00			
2.5.2.			Transferências Correntes - Apoio à Atividade		0								4.700,00	2.100,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	13.300,00			
2.5.2.	01	2021	Desporto, recreio e lazer		0			168.174,00					414.770,27	91.214,34	168.174,00	5.000,00	173.174,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.319.130,61		
2.5.2.	0101	2021 A 65	Subsídios a Coletividades Desportivas e Recreativas	02/040701	0			140.800,00					396.165,01	96.687,94	140.800,00	5.000,00	145.800,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	1.205.652,55		
2.5.2.	0102	2021 A 66	Transferências Correntes - Apoio à Atividade	02/040701	0			140.800,00					396.165,01	96.687,94	140.800,00		140.800,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	1.182.152,55			
2.5.2.	02	2021	Transferências de Capital - Apoio ao Investimento		0											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.500,00			
2.5.2.	0201	2021 A 67	Conservação de Espaços Verdes	02/020121	0			27.374,00					16.605,25	4.525,40	27.374,00		27.374,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	110.505,66			
2.5.2.	0202	2021 A 68	Aquisição de Bens - Outros	02/020225	0			5.000,00					7.526,65		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	32.526,65			
2.5.3.			Aquisição de Serviços - Outros		0			22.374,00					11.073,61	4.525,40	22.374,00		22.374,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	77.979,01			
2.5.3.	01	2021	Outras atividades cívicas e religiosas		0			177.000,00					50.467,90	124.055,00	177.000,00		177.000,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00	471.552,90			
2.5.3.	0101	2021 A 69	Atividades Cívicas e Religiosas	02/040701	0			177.000,00					50.467,90	124.055,00	177.000,00		177.000,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00	471.552,90			
2.5.3.	0102	2021 A 70	Transferências Correntes - Apoio à Atividade	02/040701	0			150.950,00					23.125,00	112.400,00	150.000,00		150.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	345.525,00			
2.5.3.	2.		Aquisição de Serviços - Outros		0			27.000,00					27.342,90	11.655,00	27.000,00		27.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	126.027,90			
3.			Funções económicas		0			546.450,00					920.014,31	150.102,29	546.450,00	70.000,00	616.450,00	459.000,00	459.000,00	459.000,00	3.522.566,00			
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca		0			35.250,00					55.794,00	33.250,00	50.000,00	50.000,00	32.250,00	69.000,00	69.000,00	69.000,00	415.044,00			
3.1.1.			Agricultura		0			14.250,00					55.794,00	14.250,00	50.000,00	50.000,00	64.250,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	320.044,00			
3.1.1.	02	2021	Prémio de Produção Pecuária de Gado Bovino e Ovíno/Caprino		0			14.250,00					55.794,00	14.250,00	50.000,00	50.000,00	64.250,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	320.044,00			
3.1.1.	0201	2021 A 73	Transferências Correntes - Apoio à Atividade	02/04090202	0			14.250,00					55.794,00	14.250,00	50.000,00	50.000,00	64.250,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	320.044,00			
[5] E - EMPREITEIRA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. DE OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :							3.789.312,00					5.507.410,05	1.432.981,26	3.813.312,00	1.562.000,00	5.375.312,00	3.517.262,00	3.435.405,00	3.400.906,00	3.405.595,00	26.124.673,15		

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Pág.: 6
Ano: 2025

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido: S
Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Anc. Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																		2026	2027	2028	2029	Outros			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]					
3.1.4.	01	2021	Caça e Pesca				19.000,00							19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	95.000,00		
3.1.4.	0101	2021 A 76	Zona de Caça Municipal	02/020121	0		19.000,00							19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	95.000,00		
3.1.4.	0102	2021 A 77	Aquisição de Bens - Outros	02/06020300	0		3.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
3.1.4.	0102	2021 A 77	Outras Despesas Correntes - Repavimento	02/06020300	0		1.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.1.4.	0102	2025 A 10	Transferências Correntes - Apoio a Atividades	02/040701	0		15.000,00			2025/01/01	2029/12/31	9		15.000,00			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
3.2.			Indústria e energia				287.000,00							514.966,48	80.284,67	287.000,00	287.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.682.251,15	
3.2.2.			Energia				287.000,00							514.966,48	80.284,67	287.000,00	287.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.682.251,15	
3.2.2.	01	2021	Iluminação Pública				287.000,00							514.966,48	80.284,67	287.000,00	287.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.682.251,15	
3.2.2.	0101	2021 A 76	Iluminação Pública	02/020121	0		287.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9		514.966,48	80.284,67	287.000,00	287.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.682.251,15	
3.3.			Transportes e comunicações				226.200,00							349.253,63	69.817,62	226.200,00	226.200,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	1.165.271,45	
3.3.1.			Transportes rodoviários				226.200,00							349.253,63	69.817,62	226.200,00	226.200,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	1.165.271,45	
3.3.1.1.	01	2021	Conservação da Rede Viária				65.300,00							69.817,62	226.200,00	226.200,00	226.200,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	351.992,03	
3.3.1.1.	0101	2021 A 75	Aquisição de Bens - Matérias-Primas e Subsidiárias	02/020101	0		14.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9		27.963,11	2.321,96	14.000,00	14.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	84.255,07	
3.3.1.1.	0102	2021 A 80	Aquisição de Bens - Outros	02/020121	0		41.300,00			2021/01/01	2029/12/31	9		31.270,23	23.590,30	41.300,00	41.300,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	156.160,53	
3.3.1.1.	0103	2021 A 81	Aquisição de serviços - Outros	02/020225	0		10.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9		21.536,43	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	71.536,43	
3.3.1.1.	02	2021	Conservação de Viaturas e Máquinas				160.500,00							255.424,05	43.505,36	160.500,00	160.500,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	633.269,42	
3.3.1.1.	0201	2021 A 82	Aquisição de Bens - Material de Transporte - Peças	02/020112	0		88.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9		114.770,02	20.354,46	88.000,00	88.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	405.124,48
3.3.1.1.	0202	2021 A 83	Aquisição de Bens - Outro Material - Peças	02/020114	0		16.400,00			2021/01/01	2029/12/31	9		52.427,77	5.122,65	16.400,00	16.400,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	143.950,42
3.3.1.1.	0203	2021 A 84	Aquisição de Serviços - Conservação de Bens	02/020203	0		56.500,00			2021/01/01	2029/12/31	9		71.286,27	18.428,25	56.500,00	56.500,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	286.214,52
3.4.			Comércio e turismo														20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	
3.4.2.			Turismo														20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	
3.4.2.	01	2021	Promoção Turística														20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	
3.4.2.	0101	2021 A 85	Aquisição de Serviços - Outros Trabalhos Especializados	02/020220	0					2021/01/01	2029/12/31	9		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
4.			Outras funções				172.385,00							540.406,95	115.295,79	172.385,00	145.000,00	317.385,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	19.000,00	2.045.082,74	
4.2.			Transferências entre administrações				172.385,00							540.406,95	115.295,79	172.385,00	145.000,00	317.385,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	19.000,00	2.045.082,74	
4.2.3.			Administração Autárquica				172.385,00							540.406,95	115.295,79	172.385,00	145.000,00	317.385,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	19.000,00	2.045.082,74	
4.2.3.	01	2021	Transferência para Projetos Inter Municipais				172.385,00							286.992,77	115.295,79	172.385,00	25.000,00	197.385,00	185.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	19.000,00	1.363.674,56	
4.2.3.	0101	2021 A 86	Transferências de Capital - Projetos Inter Municipais	02/06050104	0					2021/01/01	2029/12/31	9		6.671,37			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	131.671,37
4.2.3.	0102	2021 A 87	Transferências Correntes - Projetos Inter Municipais	02/04050104	0		167.591,00			2021/01/01	2029/12/31	9		274.321,40	101.250,75	167.591,00	167.591,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.163.163,15
4.2.3.	0103	2023 A 2	Transporte público de passageiros na Região do Alto Tâmega	02/04050104	0		4.794,00			2023/01/01	2026/12/31	9		14.045,04	4.794,00	4.794,00	4.794,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	68.840,04
4.2.3.	02	2021	Contratos Programas Com As Juntas de Freguesias											259.414,18			120.000,00	120.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	655.414,18
4.2.3.	0201	2021 A 88	Transferências de Capital - Delegação de Competências	02/08050102	0					2021/01/01	2029/12/31	9		259.414,18			100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	555.414,18
4.2.3.	0202	2021 A 89	Transferências Correntes - Delegação de Competências	02/04050102	0					2021/01/01	2029/12/31	9					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.493.697,00	24.000,00						6.912.027,35	1.658.380,34	4.517.257,00	1.727.000,00	5.244.257,00	4.191.263,00	4.159.406,00	4.074.906,00	4.075.555,00	10.000,00	31.370.484,69	

Órgão Executivo
Em 29 de Nov. de 2024

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Órgão Deliberativo
Em 22 de dezembro de 2024

[Handwritten signature]

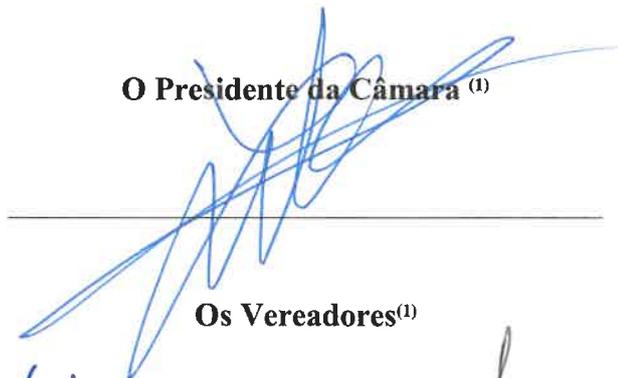
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2025

ENCERRAMENTO

As grandes opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2025-2030 e pelo Plano de Atividades Municipal de 2025-2030, que antecedem, rubricados, foram aprovados por ⁽²⁾ unanimidade na reunião da Câmara Municipal que se realizou em 29 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara ⁽¹⁾



Os Vereadores⁽¹⁾

Mr. Paul Rogério Farias
Isabel Lourenço

Paulo Costa

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As grandes opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2025-2030 e pelo Plano de Atividades Municipal 2025-2030, que antecedem, rubricados, foram aprovados por ⁽²⁾ _____ em sessão⁽³⁾ _____ ordinária na reunião da Assembleia Municipal que se realizou em 27 de dezembro de 2024, tendo todas as folhas sido rubricadas pela mesa, que abaixo assinam .

O Presidente da Assembleia,⁽¹⁾



O 1º Secretário ⁽¹⁾

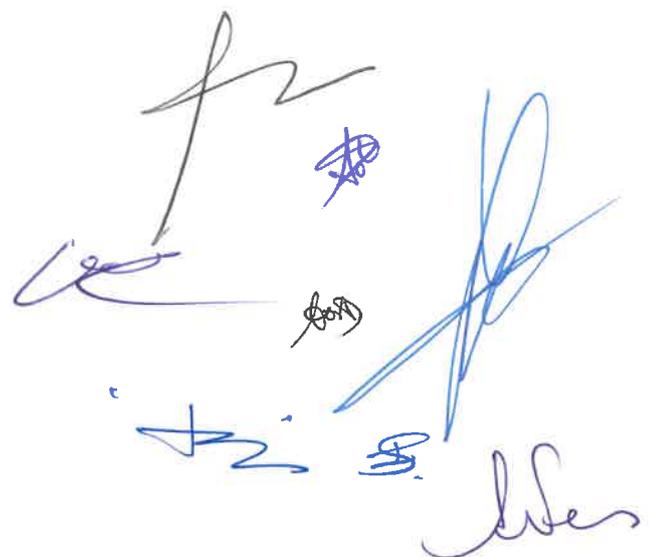
António Américo Ribeiro da Mota

O 2º Secretário ⁽¹⁾

João Patrício Antunes

- (1) - Rubricar também todas as folhas e anexos
- (2) - Indicar por Unanimidade ou Maioria
- (3) - Ordinária ou Extraordinária

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top left, a smaller one at the top right, a signature in the middle right, and a signature at the bottom right.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	3.172.898,92	13.995.986,26	17.168.885,18	15.532.091,69	16.466.544,95	16.546.021,32	16.757.279,58
R11	Receita fiscal	7.697,34	786.476,72	794.174,06	806.925,11	823.063,62	839.524,88	856.315,38
	Impostos diretos		786.476,72	786.476,72	806.925,11	823.063,62	839.524,88	856.315,38
01	IMPOSTOS DIRECTOS		786.476,72	786.476,72	806.925,11	823.063,62	839.524,88	856.315,38
0102	OUTROS		786.476,72	786.476,72	806.925,11	823.063,62	839.524,88	856.315,38
010202	Imposto Municipal sobre Imóveis		402.109,01	402.109,01	412.563,84	420.815,12	429.231,42	437.816,05
010203	Imposto Único de Circulação		160.574,20	160.574,20	164.749,12	168.044,11	171.404,99	174.833,09
010204	Imposto Municipal Transações onerosas de Imóveis		111.770,98	111.770,98	114.677,03	116.970,57	119.309,98	121.696,18
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS - ARTª. 14º LEI 73/2013		111.670,98	111.670,98	114.577,03	116.870,57	119.209,98	121.596,18
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010205	Derrama		112.022,53	112.022,53	114.935,12	117.233,82	119.578,49	121.970,06
R12	Impostos indiretos	7.697,34		7.697,34				
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	7.697,34		7.697,34				
0202	OUTROS	7.697,34		7.697,34				
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS-AUTARQUIAS LOCAIS	7.697,34		7.697,34				
02020601	Mercados e Feiras	7.607,42		7.607,42				
02020602	Loteamento e Obras	12,00		12,00				
02020606	Saneamento- Conservação	52,51		52,51				
02020699	Outros	25,41		25,41				
0202069999	Outros	25,41		25,41				
020206999999	OUTRAS	25,41		25,41				
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	20.383,91	198.716,65	219.100,56	203.883,24	207.960,91	212.120,12	216.362,52
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	20.383,91	198.716,65	219.100,56	203.883,24	207.960,91	212.120,12	216.362,52
0401	TAXAS	20.322,20	195.181,13	215.503,33	200.255,80	204.260,92	208.346,13	212.513,05
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	20.322,20	195.181,13	215.503,33	200.255,80	204.260,92	208.346,13	212.513,05
04012301	Mercados e Feiras	7.755,09	25.982,27	33.737,36	26.657,81	27.190,97	27.734,78	28.289,48
04012302	Loteamento e Obras	2.255,58	10.931,34	13.186,92	11.215,55	11.439,87	11.668,66	11.902,04
04012303	Ocupação de Via Pública	2.499,84	5.089,07	7.588,91	5.221,38	5.325,81	5.432,32	5.540,97
04012305	Caça, uso e porte de arma	5,00	10.437,55	10.442,55	10.708,93	10.923,10	11.141,57	11.364,40
04012306	Saneamento	5.924,24	96.438,87	102.363,11	98.946,28	100.925,20	102.943,71	105.002,56
04012399	Outras	1.882,45	46.302,03	48.184,48	47.505,85	48.455,97	49.425,09	50.413,60
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		30,77	30,77	31,56	32,20	32,84	33,50
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS - TGR	1.689,84	39.921,74	41.611,58	40.959,70	41.778,89	42.614,47	43.466,76
0401239999	Outras	192,61	6.349,52	6.542,13	6.514,59	6.644,88	6.777,78	6.913,34
040123999902	TAXAS DE SECRETARIA	62,22	1.045,29	1.107,51	1.072,46	1.093,91	1.115,79	1.138,11
040123999906	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - AGUA	40,22	921,60	961,82	945,56	964,47	983,76	1.003,43
040123999907	TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - SANEAMENTO	22,51	721,63	744,14	740,39	755,20	770,30	785,71
040123999999	OUTRAS	67,66	3.661,00	3.728,66	3.756,18	3.831,30	3.907,93	3.986,09
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	61,71	3.535,52	3.597,23	3.627,44	3.699,99	3.773,99	3.849,47
040201	Juros de Mora	15,71	1.978,95	1.994,66	2.030,40	2.071,01	2.112,43	2.154,67
040202	Juros compensatórios		325,05	325,05	333,50	340,17	346,97	353,91
040204	Coimas e Penalidades por Contra Ordenações		100,00	100,00	102,60	104,65	106,75	108,89
040299	Multas e Penalidades Diversas	46,00	1.131,52	1.177,52	1.160,94	1.184,16	1.207,84	1.232,00
R4	Rendimentos de propriedade	61,11	956.737,90	956.799,01	970.989,57	982.237,42	993.710,25	1.005.412,51
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	61,11	956.737,90	956.799,01	970.989,57	982.237,42	993.710,25	1.005.412,51
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		408.596,52	408.596,52	408.596,52	408.596,52	408.596,52	408.596,52
050701	Empresas Públicas		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
050702	Empresas Públicas municipais e intermunicipais		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	050703 Empresa privados		252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00	252.500,00
	050799 Outras		3.096,52	3.096,52	3.096,52	3.096,52	3.096,52	3.096,52
	0510 RENDAS	61,11	548.141,38	548.202,49	562.393,05	573.640,90	585.113,73	596.815,99
	051005 Bens de Domínio Público		233.477,80	239.548,22	239.548,22	244.339,18	249.225,97	254.210,48
	051099 Outros	61,11	314.663,58	314.724,69	322.844,83	329.301,72	335.887,76	342.605,51
R5	Transferências e subsídios correntes		8.927.383,22	8.927.383,22	9.404.182,31	9.453.873,99	9.415.279,82	9.456.713,77
R51	Transferências correntes		8.927.383,22	8.927.383,22	9.404.182,31	9.453.873,99	9.415.279,82	9.456.713,77
R511	Administrações Públicas		8.827.383,22	8.827.383,22	9.234.182,31	9.253.873,99	9.215.279,82	9.256.713,77
R5111	Administração Central - Estado Português		8.720.216,33	8.720.216,33	8.965.269,08	8.943.582,50	8.943.582,50	8.943.582,50
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.720.216,33	8.720.216,33	8.965.269,08	8.943.582,50	8.943.582,50	8.943.582,50
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.720.216,33	8.720.216,33	8.965.269,08	8.943.582,50	8.943.582,50	8.943.582,50
	060301 ESTADO		8.593.582,50	8.593.582,50	8.593.582,50	8.593.582,50	8.593.582,50	8.593.582,50
	06030101 Fundo de Equilíbrio Financeiro		5.423.162,00	5.423.162,00	5.423.162,00	5.423.162,00	5.423.162,00	5.423.162,00
	06030102 Fundo Social Municipal		161.317,00	161.317,00	161.317,00	161.317,00	161.317,00	161.317,00
	06030103 Participação Variável no IRS		187.776,00	187.776,00	187.776,00	187.776,00	187.776,00	187.776,00
	06030106 Transferências de competências - Lei 50/2018		1.664.744,00	1.664.744,00	1.664.744,00	1.664.744,00	1.664.744,00	1.664.744,00
	06030107 Participação no IVA - ART.26°-A DA LEI N.º 73/2013		32.922,00	32.922,00	32.922,00	32.922,00	32.922,00	32.922,00
	06030108 ARTIGO 35ª, Nª 5 DA LEI 73/2013		1.123.661,50	1.123.661,50	1.123.661,50	1.123.661,50	1.123.661,50	1.123.661,50
	060306 Estado- Part. Comunitária Projectos Co-Financiados		126.633,83	126.633,83	371.686,58	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	06030601 FEDER		4.046,35	4.046,35	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	06030603 FUNDO SOCIAL EUROPEU		41.192,83	41.192,83	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	06030699 OUTRAS		81.394,65	81.394,65	121.686,58	100.000,00	100.000,00	100.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		107.166,89	107.166,89	268.913,23	310.291,49	271.697,32	313.131,27
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		107.166,89	107.166,89	268.913,23	310.291,49	271.697,32	313.131,27
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		107.166,89	107.166,89	268.913,23	310.291,49	271.697,32	313.131,27
	060307 Serviços e Fundos Autónomos		61.972,31	61.972,31	222.543,59	262.994,46	223.454,35	263.923,44
	06030799 Outros		61.972,31	61.972,31	222.543,59	262.994,46	223.454,35	263.923,44
	060309 Serviços e Fundos Autónomod - Subsistema de protecção à Família e Políticas activas de Emprego e Formação Profissional		45.194,58	45.194,58	46.369,64	47.297,03	48.242,97	49.207,83
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		100.000,00	100.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	060101 PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	06010102 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		100.000,00	100.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	3.134.219,78	2.951.546,18	6.085.765,96	3.966.310,07	4.766.141,29	4.848.455,17	4.981.807,70
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.134.219,78	2.951.546,18	6.085.765,96	3.966.310,07	4.766.141,29	4.848.455,17	4.981.807,70
	0701 VENDA DE BENS	3.052.414,42	2.349.122,77	5.401.537,19	3.347.223,67	4.074.167,13	4.142.049,48	4.260.889,47
	070105 Bens Inutilizados	4.195,80	50,00	4.245,80	50,00	50,00	50,00	50,00
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	3.048.212,62	2.348.864,59	5.397.077,21	3.346.960,08	4.073.899,27	4.141.777,26	4.260.612,80
	07011101 Água	18.555,45	176.805,46	195.360,91	181.402,40	225.030,44	238.731,05	262.505,67
	07011102 Electricidade	3.029.657,17	2.172.059,13	5.201.716,30	3.165.557,68	3.848.868,83	3.903.046,21	3.998.107,13
	070199 Outros	6,00	208,18	214,18	213,59	217,86	222,22	226,67
	0702 SERVIÇOS	29.088,08	578.959,04	608.047,12	595.011,96	667.418,23	681.358,65	695.370,24
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	12.286,07	219.471,51	231.757,58	226.177,76	231.207,35	237.623,56	243.960,45
	07020801 Serviços Sociais	10.296,07	137.959,03	148.255,10	142.545,96	145.902,91	150.613,03	155.209,71
	07020802 SERVIÇOS RECREATIVOS	252,00	38.871,98	39.123,98	39.882,65	40.680,30	41.493,91	42.323,79

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
	07020804	Serviços Desportivos	1.738,00	42.640,50	44.378,50	43.749,15	44.624,14	45.516,62	46.426,95
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	16.802,01	359.487,53	376.289,54	368.834,20	436.210,88	443.735,09	451.409,79
	07020901	Saneamento		1.204,28	1.204,28	1.235,59	1.260,30	1.285,51	1.311,22
	07020902	Resíduos Sólidos	9.284,76	178.145,98	187.430,74	182.777,77	216.433,33	220.161,99	223.965,23
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	189,73	6.877,03	7.066,76	7.055,83	7.196,94	7.340,88	7.487,70
	07020905	Cemitérios		12.962,74	12.962,74	13.299,77	13.565,77	13.837,08	14.113,82
	07020999	Outros	7.327,52	160.297,50	167.625,02	164.465,24	197.754,54	201.109,63	204.531,82
	0702099999	OUTROS	7.327,52	160.297,50	167.625,02	164.465,24	197.754,54	201.109,63	204.531,82
	0703	RENDAS	52.717,28	23.464,37	76.181,65	24.074,44	24.555,93	25.047,04	25.547,99
	070301	Habitações	37.102,41	17.487,73	54.590,14	17.942,41	18.301,26	18.667,28	19.040,63
	070399	Outras	15.614,87	5.976,64	21.591,51	6.132,03	6.254,67	6.379,76	6.507,36
R7		Outras receitas correntes	10.536,78	175.125,59	185.662,37	179.801,39	233.267,72	236.931,08	240.667,70
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.536,78	175.125,59	185.662,37	179.801,39	233.267,72	236.931,08	240.667,70
	0801	OUTRAS	10.536,78	175.125,59	185.662,37	179.801,39	233.267,72	236.931,08	240.667,70
	080199	OUTRAS	10.536,78	175.125,59	185.662,37	179.801,39	233.267,72	236.931,08	240.667,70
	08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999	Diversas	10.536,78	175.025,59	185.562,37	179.701,39	233.167,72	236.831,08	240.567,70
	0801999999	DIVERSAS	10.536,78	175.025,59	185.562,37	179.701,39	233.167,72	236.831,08	240.567,70
R8		Receita de capital	14.876,40	11.124.297,44	11.139.173,84	30.136.276,02	16.174.321,56	9.915.206,44	7.563.228,91
	09	Venda de bens de investimento		1.280.830,42	1.280.830,42	92.694,11	93.539,16	94.401,13	95.280,37
	0901	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		1.280.830,42	1.280.830,42	92.694,11	93.539,16	94.401,13	95.280,37
	090101	TERRENOS		1.124.402,02	1.124.402,02	55.337,27	55.444,02	55.552,90	55.663,96
		Sociedades e quase-sociedades não financeiras		444.402,02	444.402,02	5.337,27	5.444,02	5.552,90	5.663,96
	090110	Famílias		680.000,00	680.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	0902	HABITAÇÕES		27.288,40	27.288,40	27.997,90	28.557,86	29.129,01	29.711,59
	090210	Famílias		27.288,40	27.997,90	27.997,90	28.557,86	29.129,01	29.711,59
	0903	EDIFÍCIOS		127.500,00	127.500,00	7.695,00	7.848,90	8.005,88	8.166,00
	090310	Famílias		127.500,00	127.500,00	7.695,00	7.848,90	8.005,88	8.166,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.640,00	1.640,00	1.663,94	1.688,38	1.713,34	1.738,82
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.640,00	1.640,00	1.663,94	1.688,38	1.713,34	1.738,82
	09040102	Maquinaria e Equipamento		1.140,00	1.140,00	1.163,94	1.188,38	1.213,34	1.238,82
	09040103	Outros		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R9		Transferências e subsídios de capital		9.843.467,02	9.843.467,02	30.042.581,91	16.079.782,40	9.819.805,31	7.466.948,54
R91		Transferências de capital		9.843.467,02	9.843.467,02	30.042.581,91	16.079.782,40	9.819.805,31	7.466.948,54
R911		Administrações Públicas		8.397.336,02	8.397.336,02	29.509.413,91	15.545.471,40	9.285.494,31	7.466.948,54
R9111		Administração Central - Estado Português		8.336.062,22	8.336.062,22	28.009.413,91	15.245.471,40	9.135.494,31	7.466.948,54
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.336.062,22	8.336.062,22	28.009.413,91	15.245.471,40	9.135.494,31	7.466.948,54
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.726.234,50	1.726.234,50	1.726.234,50	1.726.234,50	1.726.234,50	1.726.234,50
	100301	ESTADO		602.573,00	602.573,00	602.573,00	602.573,00	602.573,00	602.573,00
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		602.573,00	602.573,00	602.573,00	602.573,00	602.573,00	602.573,00
	10030105	Artigo 35º, n.º 5 da Lei 73/2013		1.123.661,50	1.123.661,50	1.123.661,50	1.123.661,50	1.123.661,50	1.123.661,50
	100307	Estado - Part. Comunitária em Proj. Co-Financiados		6.609.827,72	6.609.827,72	26.283.179,41	13.519.236,90	7.409.259,81	5.740.714,04
	10030701	FEDER		1.251.838,42	1.251.838,42	14.500.000,00	9.000.000,00	6.700.000,00	5.100.000,00
	10030702	FUNDO DE COEÃO		87.998,91	87.998,91	730.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00
	10030709	OUTRAS		5.269.990,39	5.269.990,39	11.053.179,41	3.889.236,90	79.259,81	10.714,04
R9112		Administração Central - Outras entidades		61.273,80	61.273,80	1.500.000,00	300.000,00	150.000,00	
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		61.273,80	61.273,80	1.500.000,00	300.000,00	150.000,00	
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		61.273,80	61.273,80	1.500.000,00	300.000,00	150.000,00	
	100308	Serviços e Fundos Autónomos		61.273,80	61.273,80	1.500.000,00	300.000,00	150.000,00	
	10030899	Outros		61.273,80	61.273,80	1.500.000,00	300.000,00	150.000,00	
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		1.446.131,00	1.446.131,00	533.168,00	534.311,00	534.311,00	
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.446.131,00	1.446.131,00	533.168,00	534.311,00	534.311,00	
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.446.131,00	1.446.131,00	533.168,00	534.311,00	534.311,00	
	100102 Privadas		1.446.131,00	1.446.131,00	533.168,00	534.311,00	534.311,00	
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	14.876,40		14.876,40	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.876,40		14.876,40	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1301 OUTRAS	14.876,40		14.876,40	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	130199 Outras	14.876,40		14.876,40	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]	3.187.775,32	25.120.283,70	28.308.059,02	45.668.367,71	32.640.866,51	26.461.227,76	24.320.508,49
	Receita não efetiva [2]		1.695.336,96	1.695.336,96				
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1.695.336,96	1.695.336,96				
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		1.695.336,96	1.695.336,96				
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.695.336,96	1.695.336,96				
	120602 Sociedades Financeiras		1.695.336,96	1.695.336,96				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	3.187.775,32	26.815.620,66	30.003.395,98	45.668.367,71	32.640.866,51	26.461.227,76	24.320.508,49

Órgão Executivo
Em 19 de Nov. de 2024

Órgão Deliberativo
Em 27 de Dezembro de 2024

Adriano Fernandes Rodrigues

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO DA RECEITA

Transferências de Capital

1. Iberdrola Generación, S.A.U. 1 446 131,00

SubTotal 1 446 131,00

1. Fundo de Equilíbrio Financeiro 602 573,00

2. Artigo 35º, n.º 5 da Lei 73/2013 1 123 661,50

3. Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna 49 273,80

4. Fundo Ambiental 12 000,00

SubTotal 1 787 508,30

Exterior

Programa Operacional de Valorização Territorial

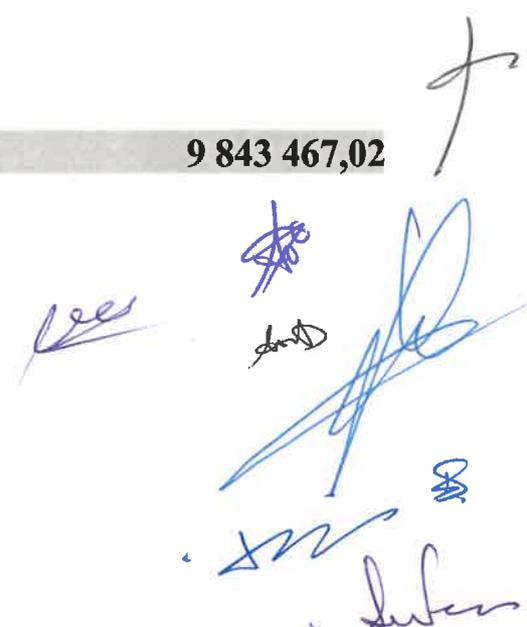
1. Norte 2020 e 2023 1 251 838,42

2. POSEUR 87 998,91

3. PRR 5 269 990,39

SubTotal 6 609 827,72

TOTAL 9 843 467,02



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	Despesa corrente		16.312.679,40	16.312.679,40	14.845.765,63	15.781.118,89	15.860.595,26	16.071.276,21
D11	Despesas com o pessoal		7.987.227,88	7.987.227,88	8.272.186,71	9.177.015,82	9.321.008,04	9.472.634,18
	Remunerações Certas e Permanentes		6.340.370,33	6.340.370,33	6.598.204,45	7.469.788,54	7.584.624,31	7.701.756,78
	CÂMARA MUNICIPAL		6.340.370,33	6.340.370,33	6.598.204,45	7.469.788,54	7.584.624,31	7.701.756,78
02	DESPESAS COM O PESSOAL		6.340.370,33	6.340.370,33	6.598.204,45	7.469.788,54	7.584.624,31	7.701.756,78
	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.340.370,33	6.340.370,33	6.598.204,45	7.469.788,54	7.584.624,31	7.701.756,78
	0101	Titulares de Órg.Sob. e Memb.	115.874,82	115.874,82	118.887,57	121.265,32	123.690,63	126.164,44
	010101	Órgãos Autárquicos						
	010104	Pessoal dos Quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	4.822.882,99	4.822.882,99	5.045.834,01	5.886.530,69	5.969.861,30	6.054.858,52
	01010401	Pessoal em funções	3.981.319,69	3.981.319,69	5.004.834,01	5.866.530,69	5.949.861,30	6.034.858,52
	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	791.563,30	791.563,30	21.000,00			
	010108	Pessoal aguardando Aposentação	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	010109	Pessoal em qualquer outra situação	51.708,00	51.708,00	53.052,41	54.113,46	55.195,73	56.299,64
	010111	Representação	30.908,64	30.908,64	31.712,26	32.346,51	32.993,44	33.653,31
	010113	Subsídio de Refeição	482.904,00	482.904,00	494.055,94	503.937,05	514.015,80	524.296,11
	010114	Subsídio de Férias e Natal	816.091,88	816.091,88	834.350,26	851.037,27	868.058,01	885.419,17
	010115	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	12.000,00	12.000,00	12.312,00	12.558,24	12.809,40	13.065,59
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		178.951,52	178.951,52	183.575,66	187.225,17	190.947,69	194.744,64
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		12.100,00	12.100,00	12.388,60	12.616,37	12.848,70	13.085,67
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	12.100,00	12.100,00	12.388,60	12.616,37	12.848,70	13.085,67
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	12.100,00	12.100,00	12.388,60	12.616,37	12.848,70	13.085,67
	010204	Ajudas de Custo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010213	Outros Suplementos e Prémios	11.100,00	11.100,00	11.388,60	11.616,37	11.848,70	12.085,67
	01021303	Senhas de Presença	11.100,00	11.100,00	11.388,60	11.616,37	11.848,70	12.085,67
	02	CÂMARA MUNICIPAL	166.851,52	166.851,52	171.187,06	174.608,80	178.098,99	181.658,97
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	166.851,52	166.851,52	171.187,06	174.608,80	178.098,99	181.658,97
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	166.851,52	166.851,52	171.187,06	174.608,80	178.098,99	181.658,97
	010202	Horas Extraordinárias	80.000,00	80.000,00	82.080,00	83.721,60	85.396,03	87.103,95
	010204	Ajudas de Custo	22.000,00	22.000,00	22.572,00	23.023,44	23.483,91	23.953,59
	010205	Abono para Falhas	13.288,66	13.288,66	13.634,17	13.906,85	14.184,99	14.468,69
	010211	Subsídio de turno	26.962,86	26.962,86	27.663,89	28.217,17	28.781,52	29.357,15
	010212	Indemnizações por cessação de funções	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010213	Outros Suplementos e Prémios	24.500,00	24.500,00	25.137,00	25.639,74	26.152,54	26.675,59
	01021302	Outros	20.000,00	20.000,00	20.520,00	20.930,40	21.349,01	21.775,99
	01021303	Senhas de Presença	4.500,00	4.500,00	4.617,00	4.709,34	4.803,53	4.899,60
D13	Segurança social		1.467.906,03	1.467.906,03	1.490.406,60	1.520.002,11	1.545.436,04	1.576.132,76
	CÂMARA MUNICIPAL		1.467.906,03	1.467.906,03	1.490.406,60	1.520.002,11	1.545.436,04	1.576.132,76
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.467.906,03	1.467.906,03	1.490.406,60	1.520.002,11	1.545.436,04	1.576.132,76
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.467.906,03	1.467.906,03	1.490.406,60	1.520.002,11	1.545.436,04	1.576.132,76
	010301	Encargos com a Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010302	Outros Encargos com a Saúde	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	5.625,72	5.625,72	5.771,99	5.887,43	6.005,18	6.125,28
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010305	Contribuições para a Segurança Social	1.365.680,31	1.365.680,31	1.401.188,61	1.429.211,76	1.453.041,88	1.482.102,72
	01030502	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções publicas(RCTFP)	1.337.939,60	1.337.939,60	1.372.726,64	1.400.180,55	1.423.430,04	1.451.898,65
	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	505.053,77	505.053,77	518.185,77	528.548,87	539.119,85	549.902,25
	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	832.885,83	832.885,83	854.540,87	871.631,68	884.310,19	901.996,40
	01030503	Outros	27.740,71	27.740,71	28.461,97	29.031,21	29.611,84	30.204,07
	010309	SEGUROS	80.000,00	80.000,00	66.690,00	68.023,80	69.384,28	70.771,96
	01030901	Seguros de acid. no trab. e doenças profissionais	80.000,00	80.000,00	66.690,00	68.023,80	69.384,28	70.771,96
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	6.000,00	6.000,00	6.156,00	6.279,12	6.404,70	6.532,80

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

Página : 2
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D2	01031001		6.000,00	6.000,00	6.156,00	6.279,12	6.404,70	6.532,80
	01	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção						
		Aquisição de bens e serviços ASSEMBLEIA MUNICIPAL	4.678.493,00	4.678.493,00	4.041.469,88	4.097.207,28	4.052.219,42	4.126.521,83
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020108	Material de Escritório	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020118	Livros e Documentação Técnica	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020121	Outros Bens	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020211	Representação dos Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020213	Deslocações e Estadas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020225	Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL	4.671.993,00	4.671.993,00	4.034.969,88	4.090.707,28	4.045.719,42	4.120.021,83
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.671.993,00	4.671.993,00	4.034.969,88	4.090.707,28	4.045.719,42	4.120.021,83
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2.038.326,00	2.038.326,00	1.677.599,88	1.693.389,88	1.706.995,69	1.723.423,60
	020101	Matérias-Primas e Subsidiárias	46.040,00	46.040,00	42.732,64	43.279,29	43.836,88	44.405,62
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	305.500,00	305.500,00	313.443,00	319.711,86	326.106,11	332.628,22
	02010201	Gasolina	14.000,00	14.000,00	14.364,00	14.651,28	14.944,31	15.243,19
	02010202	Gasóleo	277.500,00	277.500,00	284.715,00	290.409,30	296.217,49	302.141,84
	02010299	Outros	14.000,00	14.000,00	14.364,00	14.651,28	14.944,31	15.243,19
	020103	Munições, Explosivos e Artificios	2.000,00	2.000,00	2.052,00	2.093,04	2.134,90	2.177,60
	020104	Limpeza e Higiene	127.000,00	127.000,00	83.598,00	84.069,96	84.551,36	85.042,39
	020105	Alimentação - Refeições	2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Confeccionadas						
	020106	Alimentação - Géneros para Confeccionar	390.200,00	390.200,00	257.312,00	257.558,24	257.809,40	258.065,59
	020107	Vestuário e Artigos Pessoais	40.500,00	40.500,00	40.443,80	41.188,68	41.948,45	42.723,42
	020108	Material de Escritório	31.500,00	31.500,00	21.593,80	21.825,68	22.062,19	22.303,43
	020110	Produtos vendidos nas farmácias	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020112	Material de Transporte - Peças	204.100,00	204.100,00	130.182,00	130.325,64	130.472,15	130.621,60
	020113	Material de Consumo Hoteleiro	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020114	Outro Material - Peças	17.900,00	17.900,00	11.539,00	11.569,78	11.601,18	11.633,20
	020115	Prémios, Condecorações e Ofertas	17.000,00	17.000,00	17.442,00	17.790,84	18.146,66	18.509,59
	020117	Ferramentas e Utensílios	8.000,00	8.000,00	8.208,00	8.372,16	8.539,60	8.710,40
	020118	Livros e Documentação Técnica	2.500,00	2.500,00	2.565,00	2.616,30	2.668,63	2.722,00
	020119	Artigos Honoríficos e de Decoração	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020120	Material de Educação, Cultura e Recreio	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020121	Outros Bens	836.086,00	836.086,00	738.488,64	744.988,41	749.118,18	755.880,54
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.633.667,00	2.633.667,00	2.357.370,00	2.397.317,40	2.338.723,73	2.396.598,23
	020201	Encargos de Instalações	570.000,00	570.000,00	506.786,00	511.541,72	516.392,55	521.340,41
	020202	Limpeza e Higiene	160.500,00	160.500,00	142.552,00	142.593,04	142.634,90	142.677,60
	020203	Conservação de Bens	230.600,00	230.600,00	162.182,00	162.325,64	162.472,15	162.621,60
	020204	Locação de Edifícios	46.000,00	46.000,00	47.196,00	48.139,92	49.102,72	50.084,77
	020205	Locação de material de informática	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020206	Locação de Material de Transporte	1.500,00	1.500,00	1.539,00	1.569,78	1.601,18	1.633,20
	020208	Locação de Outros Bens	93.500,00	93.500,00	94.002,00	95.582,04	97.193,68	98.837,55
	020209	Comunicações	66.000,00	66.000,00	67.430,00	68.558,60	69.709,77	70.883,97
	020210	Transportes	26.000,00	26.000,00	31.598,00	32.069,96	27.551,36	28.042,39
	020211	Representação dos Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020212	Seguros	90.000,00	90.000,00	92.340,00	94.186,80	96.070,54	97.991,95
	020213	Deslocações e Estadas	3.000,00	3.000,00	3.078,00	3.139,56	3.202,35	3.266,40
	020214	Estudos, Parceres, Projectos e Consultadoria	63.993,00	63.993,00	78.482,00	79.651,64	80.844,67	82.061,57
	020215	Formação	10.000,00	10.000,00	10.260,00	10.465,20	10.674,50	10.887,99
	020216	Seminários, exposições e similares	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020217	Publicidade	10.000,00	10.000,00	10.260,00	10.465,20	10.674,50	10.887,99
	020218	Vigilância e Segurança	7.000,00	7.000,00	7.182,00	7.325,64	7.472,15	7.621,60
	020219	Assistência Técnica	15.300,00	15.300,00	15.612,00	15.858,24	16.109,40	16.365,59
	020220	Outros Trabalhos Especializados	801.400,00	801.400,00	706.266,00	727.211,32	677.235,55	715.340,26

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D3	020222	Serviços de Saúde	10.500,00	10.500,00	9.921,00	10.095,42	10.273,33	10.454,79
	020224	Encargos de Cobrança de receitas	28.000,00	28.000,00	28.728,00	29.302,56	29.888,61	30.486,38
	020225	Outros Serviços	396.374,00	396.374,00	337.956,00	343.235,12	325.619,82	331.112,22
	02	Juros e outros encargos	383.388,52	383.388,52	322.053,00	289.069,61	262.173,00	239.409,40
		CÂMARA MUNICIPAL	383.388,52	383.388,52	322.053,00	289.069,61	262.173,00	239.409,40
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	383.388,52	383.388,52	322.053,00	289.069,61	262.173,00	239.409,40
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	332.488,52	332.488,52	306.233,00	281.539,61	259.843,00	237.409,40
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	260.655,66	260.655,66	239.317,97	220.203,82	204.288,96	187.847,25
	03010301	Empréstimos de curto prazo	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	03010302	Empréstimos de médio e longo prazo	260.155,66	260.155,66	238.817,97	219.703,82	203.788,96	187.347,25
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	71.832,86	71.832,86	66.915,03	61.335,79	55.554,04	49.562,15
	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	71.832,86	71.832,86	66.915,03	61.335,79	55.554,04	49.562,15
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	19.900,00	19.900,00	13.820,00	5.530,00	330,00	
	030305	Material de Transporte	19.000,00	19.000,00	13.530,00	5.530,00	330,00	
	030307	Maquinaria e Equipamento	900,00	900,00	290,00			
	0305	OUTROS JUROS	31.000,00	31.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	030502	Outros	31.000,00	31.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	03050202	Juros Mora	30.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03050299	Outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes	2.500.070,00	2.500.070,00	1.486.888,04	1.488.932,82	1.490.461,58	1.492.020,91	
D41	Transferências correntes	2.500.070,00	2.500.070,00	1.486.888,04	1.488.932,82	1.490.461,58	1.492.020,91	
D411	Administrações Públicas	1.751.380,00	1.751.380,00	771.995,00	771.995,00	771.995,00	771.995,00	
D4111	Administração Central - Estado	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
D4112	Português							
	02	CÂMARA MUNICIPAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	040301	Estado	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02	Administração Central - Outras entidades	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00
		CÂMARA MUNICIPAL	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00
	040305	Serviços e Fundos Autónomos	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00	6.495,00
	D4113	Segurança Social						
	D4114	Administração Regional						
D4115	Administração Local	1.744.385,00	1.744.385,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	
D4115	02	CÂMARA MUNICIPAL	1.744.385,00	1.744.385,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.744.385,00	1.744.385,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.744.385,00	1.744.385,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00
	040501	Continente	1.744.385,00	1.744.385,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00	765.000,00
	04050101	Municípios	1.497.000,00	1.497.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	04050102	Freguesias	75.000,00	75.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
	04050104	Associações de municípios	172.385,00	172.385,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	487.900,00	487.900,00	415.500,00	415.500,00	415.500,00	415.500,00
		02	CÂMARA MUNICIPAL	487.900,00	487.900,00	415.500,00	415.500,00	415.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	487.900,00	487.900,00	415.500,00	415.500,00	415.500,00	415.500,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	487.900,00	487.900,00	415.500,00	415.500,00	415.500,00	415.500,00
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos	487.900,00	487.900,00	415.500,00	415.500,00	415.500,00	415.500,00
D413	Famílias	260.290,00	260.290,00	298.893,04	300.937,82	302.466,58	304.025,91	
	02	CÂMARA MUNICIPAL	260.290,00	260.290,00	298.893,04	300.937,82	302.466,58	304.025,91
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	260.290,00	260.290,00	298.893,04	300.937,82	302.466,58	304.025,91
	0408	FAMÍLIAS	260.290,00	260.290,00	298.893,04	300.937,82	302.466,58	304.025,91
	040802	Outras	260.290,00	260.290,00	298.893,04	300.937,82	302.466,58	304.025,91
	04080201	Programas ocupacionais	73.040,00	73.040,00	74.393,04	76.437,82	77.966,58	79.525,91
	04080202	Outras	187.250,00	187.250,00	224.500,00	224.500,00	224.500,00	224.500,00
	D414	Outras	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		02	CÂMARA MUNICIPAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA

Página : 4
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	040102	Privadas		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D42		Subsídios Correntes							
D5		Outras despesas correntes		763.500,00	763.500,00	723.168,00	728.893,36	734.733,22	740.689,89
	01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	0602	DIVERSAS		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	060203	Outras		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	06020305	Outras		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL		761.600,00	761.600,00	721.268,00	726.993,36	732.833,22	738.789,89
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		761.600,00	761.600,00	721.268,00	726.993,36	732.833,22	738.789,89
	0602	DIVERSAS		761.600,00	761.600,00	721.268,00	726.993,36	732.833,22	738.789,89
	060201	Impostos e Taxas		348.600,00	348.600,00	307.306,00	312.272,12	317.337,56	322.504,31
	06020101	Imposto e taxas pagos pela Autarquia		348.100,00	348.100,00	306.806,00	311.772,12	316.837,56	322.004,31
	0602010199	Taxa de gestão de resíduos - TGR		63.000,00	63.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	06020102	Outras		285.100,00	285.100,00	251.806,00	256.772,12	261.837,56	267.004,31
	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	060203	Outras		413.000,00	413.000,00	413.962,00	414.721,24	415.495,66	416.285,58
	06020301	Restituições		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020302	IVA Pago		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	06020304	Serviços Bancários		3.000,00	3.000,00	3.078,00	3.139,56	3.202,35	3.266,40
	06020305	Outras		59.000,00	59.000,00	59.884,00	60.581,68	61.293,31	62.019,18
D6		Despesa de capital		13.102.225,00	13.102.225,00	30.196.468,00	16.314.411,00	10.044.811,00	7.682.500,00
	02	Aquisição de bens de capital		12.117.725,00	12.117.725,00	29.003.800,00	15.170.600,00	8.901.000,00	6.568.000,00
		CÂMARA MUNICIPAL		12.117.725,00	12.117.725,00	29.003.800,00	15.170.600,00	8.901.000,00	6.568.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.117.725,00	12.117.725,00	29.003.800,00	15.170.600,00	8.901.000,00	6.568.000,00
	0701	INVESTIMENTOS		10.074.815,00	10.074.815,00	24.036.500,00	10.835.500,00	6.648.000,00	4.928.000,00
	070101	Terrenos		583.828,00	583.828,00	510.000,00	260.000,00	100.000,00	100.000,00
	070102	Habitacões		3.211.592,00	3.211.592,00	12.455.000,00	3.070.000,00	1.065.000,00	1.065.000,00
	07010201	Construção		563.322,00	563.322,00	11.250.000,00	2.750.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	07010202	Aquisição		205.000,00	205.000,00	600.000,00	175.000,00	25.000,00	25.000,00
	07010203	Reparação e Beneficiação		2.443.270,00	2.443.270,00	605.000,00	145.000,00	40.000,00	40.000,00
	070103	EDIFÍCIOS		4.345.087,00	4.345.087,00	9.490.000,00	6.320.000,00	4.540.000,00	3.390.000,00
	07010301	Instalações de Serviços		1.320.200,00	1.320.200,00	220.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010302	Instalações Desportivas e Recreativas		28.641,00	28.641,00	20.000,00			
	07010305	Escolas		5.609,00	5.609,00	500.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	07010306	Lares de Terceira Idade		2.719.000,00	2.719.000,00	100.000,00			
	07010307	Outros		271.637,00	271.637,00	8.650.000,00	5.900.000,00	4.130.000,00	2.980.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.496.848,00	1.496.848,00	885.500,00	785.000,00	645.000,00	95.000,00
	07010405	Parques e jardins		10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07010406	Instalações desportivas e recreativas				200.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010413	Outros		1.486.848,00	1.486.848,00	655.500,00	655.000,00	605.000,00	55.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		10.091,00	10.091,00	180.000,00	75.000,00	55.000,00	55.000,00
	07010601	Recolha de resíduos				5.000,00			
	07010602	Outros		10.091,00	10.091,00	175.000,00	75.000,00	55.000,00	55.000,00
	070107	Equipamento Informático		39.000,00	39.000,00	112.500,00	52.500,00	22.500,00	12.500,00
	070108	Software Informático		14.181,00	14.181,00	37.500,00	17.500,00	5.000,00	5.000,00
	070109	Equipamento Administrativo		30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.500,00	10.500,00	500,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		167.604,00	167.604,00	190.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos		5.000,00	5.000,00	30.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07011002	Outros		162.604,00	162.604,00	160.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	070111	Ferramentas e Utensílios		19.600,00	19.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070115	Outros Investimentos		156.984,00	156.984,00	135.500,00	75.000,00	45.000,00	45.000,00
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		234.800,00	234.800,00	222.300,00	220.100,00	128.000,00	105.000,00
	070205	Material de Transporte - Locação		222.300,00	222.300,00	210.300,00	200.100,00	108.000,00	85.000,00
	070207	Maquinaria e Equipamento - Locação		12.500,00	12.500,00	12.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.808.110,00	1.808.110,00	4.745.000,00	4.115.000,00	2.125.000,00	1.535.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	070301	Terrenos e Recursos Naturais	47.336,00	47.336,00	90.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	1.760.774,00	1.760.774,00	4.655.000,00	4.045.000,00	2.055.000,00	1.465.000,00
	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras	816.581,00	816.581,00	1.020.000,00	870.000,00	570.000,00	320.000,00
	07030302	Complementatres Sistemas de drenagem de águas residuais	200.386,00	200.386,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
	07030304	Iluminação pública	20.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07030305	Pargues e jardins	7.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07030306	Instalações desportivas e recreativas	224.270,00	224.270,00	625.000,00	400.000,00	250.000,00	60.000,00
	07030307	Captação e distribuição de água	105.036,00	105.036,00	190.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	07030308	Viação Rural	387.501,00	387.501,00	1.245.000,00	1.245.000,00	245.000,00	245.000,00
	07030313	Outros			970.000,00	770.000,00	230.000,00	80.000,00
D7		Transferências e subsídios de capital	983.500,00	983.500,00	1.191.668,00	1.142.811,00	1.142.811,00	1.113.500,00
D71		Transferências de capital	983.500,00	983.500,00	1.191.668,00	1.142.811,00	1.142.811,00	1.113.500,00
D711		Administrações Públicas	809.649,00	809.649,00	145.726,00	87.444,00	87.444,00	75.000,00
D7111		Administração Central - Estado						
D7112		Português Administração Central - Outras entidades						
D7113		Segurança Social						
D7114		Administração Regional						
D7115		Administração Local	809.649,00	809.649,00	145.726,00	87.444,00	87.444,00	75.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	809.649,00	809.649,00	145.726,00	87.444,00	87.444,00	75.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	809.649,00	809.649,00	145.726,00	87.444,00	87.444,00	75.000,00
0805		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	809.649,00	809.649,00	145.726,00	87.444,00	87.444,00	75.000,00
080501		Continente	809.649,00	809.649,00	145.726,00	87.444,00	87.444,00	75.000,00
08050102		Freguesias	809.649,00	809.649,00	120.726,00	62.444,00	62.444,00	50.000,00
08050104		Associações de municípios			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo	163.351,00	163.351,00	1.025.442,00	1.034.867,00	1.034.867,00	1.018.000,00
02		CÂMARA MUNICIPAL	163.351,00	163.351,00	1.025.442,00	1.034.867,00	1.034.867,00	1.018.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	163.351,00	163.351,00	1.025.442,00	1.034.867,00	1.034.867,00	1.018.000,00
0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	163.351,00	163.351,00	1.025.442,00	1.034.867,00	1.034.867,00	1.018.000,00
D713		Instituições Sem Fins Lucrativos	163.351,00	163.351,00	1.025.442,00	1.034.867,00	1.034.867,00	1.018.000,00
02		Famílias	10.500,00	10.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
08		CÂMARA MUNICIPAL	10.500,00	10.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
0808		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.500,00	10.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
080802		FAMÍLIAS	10.500,00	10.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
D714		OUTRAS	10.500,00	10.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
D72		Outras						
D8		Subsídios de capital						
02		Outras despesas de capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11		CÂMARA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1102		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110201		DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
110299		Restituições	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		Outras	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D9		Despesa efetiva [4]	29.414.904,40	29.414.904,40	45.042.233,63	32.095.529,89	25.905.406,26	23.753.776,21
02		Despesa não efetiva [5]	588.491,58	588.491,58	626.134,08	545.336,62	555.821,50	566.732,28
09		Despesa com ativos financeiros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0907		CÂMARA MUNICIPAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
090701		ACTIVOS FINANCEIROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		Sociedades e Quase Soc. não Financeiras - Privadas	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D10		Despesa com passivos financeiros	587.991,58	587.991,58	625.634,08	544.836,62	555.321,50	566.232,28
02		CÂMARA MUNICIPAL	587.991,58	587.991,58	625.634,08	544.836,62	555.321,50	566.232,28
10		PASSIVOS FINANCEIROS	587.991,58	587.991,58	625.634,08	544.836,62	555.321,50	566.232,28
1006		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	587.991,58	587.991,58	625.634,08	544.836,62	555.321,50	566.232,28
100603		Sociedades Financeiras - Bancos e Out. Inst. Finan	467.151,10	467.151,10	456.300,81	369.924,11	374.627,24	379.546,13

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
100605	Administração Pública Central - Estado Despesa total [6] = [4] + [5]		120.840,48	120.840,48	169.333,27	174.912,51	180.694,26	186.686,15
			30.003.395,98	30.003.395,98	45.668.367,71	32.640.866,51	26.461.227,76	24.320.508,49

Órgão Executivo
Em 09 de Nov. de 2024

Órgão Deliberativo
Em 27 de Agosto de 2024

Alfonsina Junco Rodrigues

[Handwritten signatures and initials]

**MAPA DE EMPRÉSTIMOS
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA**

01/01/2025 A 31/12/2025

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados						Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)			
	Nº do contrato	Nome da Instituição				Nº.	Data		Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01/01/2025		Em 31/12/2025	Empréstimos contratados até 31/12/2013	Empréstimos contratados após 01/01/2014
											Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N								
Curto Prazo																											
Total CP																											
Médio e Longo	00350693000566091	CGD	1997.08.19	26	24	043225	1997.08.12	Const. de 40 Habitações no Bairro do Cavalinho	792 794,37	785 955,63	767 392,45	18 563,18	0,00	206 222,20	207,12	0,00	33,20	4,15	0,00	0,00	0,00	18 563,18	0,00	37 381,58	0,00		
Não Isentos	00359015004664191	CGD	2005.12.29	20	18	000042	2008.03.20	Saneamento Básico nos lugares da Reboriça, Asneira e Santa Eulália, Biblioteca e Auditório Municipal de Ribeira de Pena e Rectificação da EM 312 Portela de S. Eulália/Cerva	841 000,00	841 000,00	789 598,39	51 400,61	0,00	162 455,45	1 304,71	0,00	33,20	8,30	0,00	0,00	0,00	51 400,61	0,00	45 635,25	0,00		
	00359015005020791	CGD	2006.11.29	20	17	001789	2006.11.18	Outros Saneamentos (Ampliação da rede de saneamento Básico da Vila de Cerva), Biblioteca e Auditório Municipal de Ribeira de Pena e Rectificação da EM 312 Portela de S. Eulália/Cerva	715 000,00	715 000,00	629 430,26	41 993,74	43 576,00	126 269,18	2 514,88	1 094,85	33,20	8,30	8,30	0,00	0,00	85 569,74	43 576,00	38 271,69	0,00		
	003539136830009	BPI	2010.01.22	20	12	000117	2010.03.26	Centro Escolar de Ribeira de Pena	348 600,00	348 600,00	228 124,31	19 650,69	100 825,00	78 484,00	5 505,87	12 379,51	0,00	0,00	0,00	0,00	120 475,69	100 825,00	19 090,31	0,00			
	003539136830012	BPI	2010.04.07	20	11	000560	2010.06.25	Mais Ribeira de Pena - Regeneração Urbana	106 500,00	106 500,00	69 693,73	6 003,43	30 802,84	23 977,75	1 682,09	3 782,09	0,00	0,00	0,00	0,00	36 806,27	30 802,84	5 832,24	0,00			
	00359015008348291	CGD	2016.02.18	11	6	4/2016	2016.02.18	Liquidação antecipada dos empréstimos contraídos com DGTF no âmbito do PAEL	298 000,00	298 000,00	186 778,88	16 206,91	95 014,21	60 231,12	5 664,55	14 343,14	0,00	0,00	0,00	0,00	111 221,12	95 014,21	16 727,18	0,00			
	00350693003147591	CGD	2018.07.25	20	3	1360/18	2018.07.12	Pav. Betuminosa nos lugares de Senra, Entrocamento, Belavista e Lomba, Arranjo urbanístico da envol. Da capela de Agunchos, Pav. De arruamentos no Souto (Limões) e muros em Cabriz, Casa Mortuária em Cerva e requalificação do espaço envolvente, Arranjo urbanístico da envol. da Igreja e cemitério de Cerva e Urbanização da Zona Industrial do Entrocamento	1 615 862,14	1 615 862,14	1 325 372,47	151 471,10	138 848,57	109 338,88	10 700,17	3 362,92	0,00	0,00	0,00	0,00	290 319,87	138 848,57	0,00	146 881,11	0,00		
	003539136830014	BPI	2019.09.17	20	2	3234/19	2019.12.19	RVM-Pav. da variante da Macieira; RVM-Pav. do Largo da Venda Nova a Balleiro; URB.MUN. Rua do parque de lazer das Meadas; Requalificação e ampliação do Quartel da UEPS -Lamelas e Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Cerva	1 273 000,00	1 273 000,00	362 916,45	66 999,96	843 083,59	154 905,16	42 134,86	255 996,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910 083,55	843 083,59	0,00	67 000,00	0,00	
	58072326086	CCA	2020.11.03	20	2	13307/21	2021.04.13	Ponte sobre o Rio Louredo; Casas Novas-Cerva; Casa Mortuária de Ribeira de Pena; U.M.- Reabilitação Urbana de Limões	785 489,30	772 625,72	137 591,12	42 335,64	592 698,96	70 846,82	28 441,70	194 585,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635 034,60	592 698,96	0,00	41 341,54	0,00	
	003539136830016	BPI	2024.06.17	20	0	1668/24	07/20/24	Construção da ERPI de S. Aleixo/Bragadas e Amp. Benef. Conservação do edifício dos Paços do Concelho de R. Pena	1 300 000,00	1 290 386,95	70 714,19	52 525,84	1 167 146,92	110 789,94	50 183,58	413 863,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 219 672,76	1 167 146,92	0,00	72 222,22	0,00	
									2 825 000,00	1 129 663,04	0,00	0,00	2 825 000,00	4 870,88	111 816,33	1 076 232,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 129 663,04	2 825 000,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal									10 901 075,81	9 176 423,48	4 567 813,25	467 151,10	5 836 998,09	1 108 392,28	260 155,66	1 975 440,27	99,80	20,75	8,30	0,00	0,00	4 608 810,23	5 836 996,09	162 938,25	327 444,87	0,00	
Médio e Longo	ID 4516	ADC	2019.11.20	15	3	003858	2020.01.09	Requalificação do Centro Histórico de Ribeira de Pena	118 546,83	118 546,83	10 707,44	7 937,87	90 901,72	7 373,98	3 394,09	16 755,80	52,24	0,00	0,00	0,00	0,00	98 639,39	90 901,72	0,00	8 781,25	0,00	
Prazo Isentos	ID 341	ADC	2019.10.03	15	4	003286	2019.11.14	Praia do Rio Beça	46 027,92	46 027,92	7 852,04	2 992,11	35 183,77	2 361,20	1 494,41	7 438,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38 175,88	35 183,77	0,00	3 287,71	0,00	
	ID 4514	ADC	2019.11.20	15	4	003856	2020.01.09	Requalificação da Praça do Município	29 700,00	29 700,00	4 438,01	3 227,47	22 034,52	1 782,26	897,37	2 714,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25 261,99	22 034,52	0,00	2 121,43	0,00	
	ID 4522	ADC	2019.11.20	15	4	003859	2020.01.09	Beneficiação da rede de percursos pedonais da Vila de Cerva (Alvite-Cerva)	192 331,24	192 331,24	24 354,78	12 344,66	155 631,80	12 478,31	6 810,24	35 917,16	24,97	0,00	0,00	0,00	0,00	187 976,48	155 631,80	0,00	13 737,95	0,00	Almeia a) do n.º 5 do
	ID 4338	ADC	2019.11.20	15	4	003855	2020.01.09	Rede de drenagem de águas residuais de Dalhões	47 738,55	47 738,55	7 891,55	2 985,01	36 861,99	2 351,80	1 473,33	7 328,28	16,39	0,00	0,00	0,00	0,00	39 847,00	36 861,99	0,00	3 409,90	0,00	
	ID 4334	ADC	2019.11.20	15	4	003854	2020.01.09	Rede de drenagem de águas residuais de Alvadia	45 292,60	45 292,60	7 726,59	2 950,07	34 615,94	2 328,01	1 456,09	7 242,51	0,00	0,00	0,00	0,00	37 566,01	34 615,94	0,00	3 019,51	0,00		
	ID 333	ADC	2019.10.03	15	5	003289	2019.11.14	Rede de drenagem de águas residuais de Escareí	72 390,07	72 390,07	14 749,21	4 786,73	52 854,13	4 753,67	2 271,53	10 670,18	0,00	0,00	0,00	0,00	57 640,86	52 854,13	0,00	4 826,00	0,00	artigo 52º da Lei n.º	
	ID 339	ADC	2019.10.03	15	5	003288	2019.11.14	Rede de drenagem de águas residuais de Favais e Lamas	72 318,49	72 318,49	14 734,62	4 782,00	52 801,87	4 742,50	2 269,28	10 659,67	0,00	0,00	0,00	0,00	57 563,87	52 801,87	0,00	4 821,23	0,00		
	ID 340	ADC	2019.10.03	15	4	003290	2019.11.14	Rede de drenagem de águas residuais de Penalonga	80 754,38	80 754,38	13 776,13	5 259,81	61 718,44	4 143,45	2 596,13	12 913,05	0,00	0,00	0,00	0,00	68 978,25	61 718,44	0,00	5 768,17	0,00	73/2013, de 03/09	
	ID 5141	ADC	2021.01.06	15	3	12781	2021.04.08	Eficiência Energética na Piscina Municipal Coberta de Ribeira de Pena	454 319,39	454 319,39	41 091,19	28 900,27	384 327,93	33 172,11	16 338,55	90 679,80	0,00	0,00	0,00	0,00	413 228,20	384 327,93	0,00	31 349,67	0,00		
	ID 5013	ADC	2021.01.08	15	3	26604	2021.07.15	Parque de Lazer de Canedo	36 573,61	34 207,42	2 039,86	2 150,54	30 017,02	1 990,73	1 228,48	7 152,32	0,00	0,00	0,00	0,00	32 167,58	30 017,02	0,00	4 073,13	0,00		
	ID 5010	ADC	2021.01.08	15	3	27895	2021.07.23																				
	ID 5009	ADC	2021.01.06	15	3	12954	2021.04.09	Requalificação da EB 2,3/Sec. De Ribeira de Pena	61 335,16	61 335,16	3 844,13	3 856,89	53 834,14	3 698,12	2 203,23	12 827,27	0,00	0,00	0,00	0,00	57 691,03	53 834,14	0,00	4 080,01	0,00		
	ID 5007	ADC	2021.01.06	15	3	12956	2021.04.09	Beneficiação da envolvente da Igreja de S. Pedro	82 015,19	82 015,19	55 517,85	2 906,37	23 500,97	3 032,50	945,61	3 372,94	0,00	0,00	0,00	0,00	26 497,34	23 500,97	0,00	5 467,88	0,00		
	ID 5048	ADC	2021.01.06	15	3	27897	2021.07.23	Requalificação do largo do Posto Médico	83 334,79	83 334,79	3 728,82	5 266,04	74 339,93	5 301,69	3 182,22	18 590,85	0,00	0,00	0,00	0,00	79 605,97	74 339,93	0,00	5 555,65	0,00		
	ID 5017	ADC	2021.01.06	15	3	12783	2021.04.08	Beneficiação do mercado municipal e envolvente	235 360,43	235 360,43	13 983,56	14 767,43	206 600,44	14 190,73	8 536,83	50 037,44	0,00	0,00	0,00	0,00	221 376,87	206 600,44	0,00	15 690,70	0,00		
	ID 2020	ADC	2023.11.08	15	1	2372	2023.12.13	Beneficiação da envolvente do Centro de Saúde de Ribeira de Pena	237 313,86	237 313,86	21 529,07	15 727,41	200 057,38	12 061,09	6 947,75	38 031,24	0,00	0,00	0,00	0,00	215 784,79	200 057,38	0,00	16 366,47	0,00		
								Expansão da AAE da Portela de Santa Eulália	936 862,11	825 774,74	0,00	0,00	625 774,74	9 692,70	9 787,12	67 932,91	0,00	0,00	0,00	0,00	625 774,74	625 774,74	0,00	62 577,47	0,00		
									2 834 014,62	2 518 761,06	256 764,95	120 840,48	2 141 155,73	125 454,77	71 832,86	400 263,92	93,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2 261 996,21	2 141 155,73	0,00	194 942,94	0,00	
Total MLP									13 735 090,43	11 695 184,54	4 824 378,10	587 991,58	7 978 151,82	1 233 847,05	331 988,52	2 375 704,19	193,20	20,75	8,30	0,00	0,00	6 870 806,44	7 978 151,82	162 938,25	522 387,81	0,00	
Total Geral									13 735 090,43	11 695 184,54	4 824 378,10	587 991,58	7 978 151,82	1 2													

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2025

ENCERRAMENTO

O presente orçamento rectificativo que importa, tanto na receita como na despesa, no total de **Trinta milhões e três mil, trezentos e noventa e cinco euros e noventa e oito cêntimos (30.003.395,98 €)**, foi aprovado por ⁽²⁾ Unanidade, em projecto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do n° 1 do artigo 33º. da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião realizada no dia 19 de novembro de 2024, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara ⁽¹⁾

Os Vereadores⁽¹⁾

Vicente Romão
Isabel Lourenço

Carla Costa

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento rectificativo que antecede foi presente e aprovado por _____ em sessão⁽³⁾ _____ ordinária da Assembleia de Municipal, que se realizou em 17 de dezembro de 2024, tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricadas pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente da Assembleia,⁽¹⁾

Manuel Joaquim Rodrigues

O 1º Secretário ⁽¹⁾

António Amândio Ribeiro da Silva

O 2º Secretário ⁽¹⁾

João Patrício Antunes

- (1) - Rubricar também todas as folhas e anexos
- (2) - Indicar por Unanimidade ou Maioria
- (3) - Ordinária ou Extraordinária

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

MAPA DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS (EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS, NÃO SOCIETÁRIAS E EM FUNDOS)

Período de relato: 01-01-2025 a 31-12-2025

Entidades / Fundos		Participação no final do exercício					Obs.
Denominação	Natureza da entidade	N.I.P.C.	Valor subscrito	data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2023	
Empreendimentos Hidroeléctricos Alto Tâmega Barroso, EIM, SA	Intermunicipal	502227842	150 000,00	30-03-1989	16,67	1 705 042,39	
Eólica de Atilhó, Lda	Limitada por Quotas	506867560	416,67	19-11-2013	8,33	43 367,09	Aquisição a título gratuito
Atberg - do Alto Tâmega e Barroso, Lda	Limitada por Quotas	505294656	83 333,33	19-11-2013	6,67	467 776,47	Aquisição a título gratuito
Empresa Eólica do Barroso, Lda	Limitada por Quotas	505533693	4 666,67	19-11-2013	6,67	6 413,59	Aquisição a título gratuito
Eólica da Padrela, Lda	Limitada por Quotas	505533758	4 333,33	19-11-2013	6,67	9 332,17	Aquisição a título gratuito
Eólica da Serra das Alturas, SA	Limitada por Quotas	506393925	4 158,33	19-11-2013	8,32	819 888,77	Aquisição a título gratuito
Eólica de Montenegro, SA	Limitada por Quotas	508094453	4 158,33	19-11-2013	8,32	1 217 849,01	Aquisição a título gratuito
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda	Limitada por Quotas	506446298	166,67	19-11-2013	3,33	9 452,20	Aquisição a título gratuito
Águas do Norte, S.A.	Limitada por Quotas	513606084	23 387,10	30-06-2015	0,06	23 387,10	Inclui Aquisição a título gratuito de 11.213,10€
Resinorte - Val. Trat. Resíduos Sólidos, SA	Limitada por Quotas	509143059	89 436,25	20-10-2009	0,85	89 436,25	Inclui Aquisição a título gratuito de 59.436,25€
Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega	Comunidade Intermunicipal	510957579					Entidade não Societária
Associação de Municípios Alto Tâmega	Associação de Municípios	502924055					Entidade não Societária
Associação de Municípios Portugueses	Associação de Municípios	501627413					Entidade não Societária
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	Entidade Regional	508905435					Entidade não Societária
ADRAT - Associação de Desenvol. Regional Alto Tâmega	Associação	502787228					Entidade não Societária
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Associação	508038430					Entidade não Societária
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Outras pessoas coletivas de direito público	513319182	252 499,50	31/12/2014	0,04	252 499,50	

ANEXO

Nos termos do artº 9º-B, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual, devem os municípios apresentar o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total, no ano em que os compromissos são assumidos, pelo que, a seguir, se indicam os compromissos plurianuais assumidos, respeitantes e autonomizados, pelos anos seguintes, registados contabilisticamente, à data atual:

ANO	SOMA
2026	1 716 443,55
2027	1 039 648,40
2028	799 970,87
2029	782 251,93
2030	759 760,31
2031	705 693,48
2032	690 300,56
2033	674 982,18
2034	663 614,89
2035	622 168,35
2036	541 647,18
2037	454 603,74
2038	415 543,42
2039	319 317,97
2040	269 556,80
2041	216 374,04
2042	170 144,97
2043	163 932,95
2044	92 759,61





NORMAS ORÇAMENTAIS 2025



NORMAS ORÇAMENTAIS 2025

CAPITULO I

Âmbito e Princípios Gerais

Artigo 1.º

Definição e Objeto

As presentes “Normas Orçamentais 2025” estabelecem as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto – Lei nº 54 – A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, do Decreto – Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e do Decreto - Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município de Ribeira de Pena no ano 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

§ As normas orçamentais são aplicáveis a todos os órgãos e serviços da estrutura orgânica do Município.

Artigo 2.º

Validade

A validade das presentes normas orçamentais é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2025, sem prejuízo das normas que, nos termos da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, tenham uma vigência prorrogada até que sejam revogadas ou substituídas por outras normas/deliberações da Assembleia Municipal.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1 – Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria.

& Segundo estes princípios, a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.

2 – Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e deverão adotar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, numa ótica de prudência e eficiência na gestão orçamental, assim como assegurar o integral cumprimento das regras financeiras vigentes, designadamente na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), e das orientações superiormente fixadas.

3 – A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associado e não pagos (dívida transitada).

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2024 sem fatura associada.

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento de compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025.

4 - Os processos que não possuam dotação suficiente para a sua cabimentação serão arquivados na unidade/subunidade orgânica responsável pelo aprovisionamento para análise conjunta com o executivo municipal.

5 - Compete ao órgão competente para autorizar a despesa a análise e autorização da realização da despesa proposta, após prévia verificação do preceituado n.º 1 do presente artigo.



NORMAS ORÇAMENTAIS 2025

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOP

1 - O Presidente da Câmara Municipal, sem prejuízo das competências dos órgãos municipais, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir, com o menor custo financeiro, uma melhor satisfação das necessidades coletivas.

2 - Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode, nos termos do disposto no ponto 8.3.1 do POCAL e da NCP 26 do SNS – AP, ser objeto de alterações modificativas (revisões) e de alterações permutativas (alterações).

3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

4 - Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

a) Saldo apurado;

b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento; c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.

5 - A inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, o aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, com exceção dos casos anteriormente referenciados (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), origina a elaboração, apreciação e aprovação de uma alteração modificativa (revisão orçamental).

6 - As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

7- Do mesmo modo, as modificações do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades mais relevantes consubstanciam-se em alterações modificativas (revisões) e em alterações permutativas (alterações), tendo as primeiras lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

8 - A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso, devendo ser tido em consideração os seguintes aspetos:

i) se se trata da realização antecipada de uma ação e a que ano se reporta essa adequação (reprogramação do projeto/ação sem aumento da despesa do projeto), ou se, por outro lado,

ii) independentemente da antecipação da ação, a mesma gera um aumento da despesa geral do projeto/ação.



NORMAS ORÇAMENTAIS 2025

iii) Assim,

a) Se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação que não tenha implicações no montante global do compromisso plurianual, então a reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP e do Orçamento Municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração permutativa (alteração) (caso ocorra no ano em curso).

b) Se a reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa do projeto ou ação, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal, conforme preceituado no artigo 6º LCPA.

Artigo 5.º

Registo Contabilístico

1 – Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Unidade de Gestão e Finanças. São, ainda, responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Unidade de Gestão e Finanças, dos correspondentes documentos justificativos.

2 – As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados à subunidade orgânica responsável pela área da Contabilidade e Património. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para aquela subunidade orgânica, no prazo máximo de 2 dias úteis.

3 – Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, salvo o disposto no número seguinte, devem ser enviados à Contabilidade no prazo de 2 dias úteis, devendo o compromisso ser realizado até ao 5º dia útil posterior à realização da despesa.

4- Tratando-se de despesas urgentes e inadiáveis a efetuar pelo município quando resultem de incêndios e ou catástrofes naturais, o limite das despesas, isolada ou cumulativamente, não excedam o montante de 100.000,00€.

5 – Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público, a preservação da vida humana ou nas situações do número anterior, devem ser enviados à Contabilidade em 5 dias úteis, de modo a permitir efectuar o compromisso no prazo de 10 dias úteis após a realização da despesa.

Artigo 6.º

Gestão de Bens Móveis e Imóveis da Autarquia

1 – A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário da autarquia.

2 – Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com as *alíneas g) e h)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado, observando os condicionalismos impostos pelas citadas normas, a alienar, onerar e a adquirir bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.

3 – As aquisições do imobilizado efectuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.



NORMAS ORÇAMENTAIS 2025

4 – Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos e/ou adstritos.

5 – A passagem de Ativos Fixos Tangíveis em curso para Ativos Fixos Tangíveis firmes, far-se-á, após conclusão da obra, mediante emissão do auto de receção provisória, da responsabilidade dos serviços responsáveis pela obra, que enviam à Unidade de Gestão e Finanças para registo contabilístico.

6 - O procedimento descrito no número anterior é aplicável, de igual modo, às obras municipais delegadas nas freguesias.

7 - Compete à Unidade de Gestão e Finanças a atualização permanente do inventário dos bens propriedade da autarquia, de acordo com o Regulamento de Inventário e Cadastro do Município e com o Classificador Complementar 2 – *Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento*, previsto no Plano de Contas Multidimensional do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1 – O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das actividades desenvolvidas pelos serviços.

2 – A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3 – Todos os bens saídos do armazém, afectos a obras por administração directa, deverão ser objecto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respectivos centros de custo.

Artigo 8.º

Contabilidade Analítica

1 – A execução orçamental do ano 2025 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) Permitir o apuramento de custos directos e indirectos da mesma;
- b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso, determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) Obter a demonstração de resultados por funções e por actividades.

2 – Para efeitos de operacionalização das alíneas anteriores os serviços municipais devem obedecer às diretrizes emanadas pelo Presidente da Câmara.

Artigo 19.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e outras participações

1 - O Gabinete de Candidaturas é o serviço responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de actividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

2 - As unidades orgânicas responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

- a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;



NORMAS ORÇAMENTAIS 2025

b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma eletrónica de compras, a designação da candidatura.

3 – O Gabinete de Candidaturas reportará, mensalmente, à Unidade de Gestão e Finanças, informação detalhada sobre a situação, nomeadamente financeira, dos projetos candidatados a fundos comunitários.

CAPITULO II

Receita Orçamental

Artigo 10.º

Arrecadação de receitas

1 – Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.

2 – As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3 – A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respectivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4 – As taxas e outras receitas municipais são, sem necessidade de qualquer outra formalidade e/ou procedimento, atualizadas em conformidade com o definido no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em vigor no Município, com efeitos a 1 de janeiro de 2025.

§ De acordo com a informação disponibilizada pelo INE, o Índice de Preços do Consumidor sem habitação, no período de novembro de 2023 a outubro de 2024, apresenta um fator de atualização de 1,02%, devendo os valores resultantes da atualização efetuada ser arredondados para a segunda casa decimal do múltiplo de 0,05€ mais próximo.

5 – Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada.

Artigo 11.º

Cobrança pelos Serviços Municipais

1 – As receitas cobradas pelos serviços darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2 – Quando se trate de cobranças feitas fora da Tesouraria, nomeadamente por postos de cobrança, a receita arrecada por esses postos de cobrança deverá ser entregue na Tesouraria até ao final dia útil seguinte.

3 - As receitas cobradas pelos leitores cobradores de água devem ser entregues na Tesouraria no prazo a definir pelo dirigente responsável pela Tesouraria.

4 – A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da entrega dos documentos na Contabilidade no último dia útil de cada semana.

Artigo 12.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1 – Os terminais de pagamento automático existentes no Município são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.



NORMAS ORÇAMENTAIS 2025

2 – A Tesouraria receciona as faturas/recibos com os fechos diários do respetivo TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Valores creditados em conta bancária

1 – Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção da conta própria de caução, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.

2 – A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos no número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respectivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14.º

Restituição de importâncias recebidas

A restituição de importâncias recebidas compete ao Presidente da Câmara, após prévia apresentação de proposta fundamentada pelos serviços municipais que devem enunciar obrigatoriamente as razões que a justificam a restituição.

Artigo 15.º

Cauções

1 – As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de quaisquer responsabilidades ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do município.

2 – Os serviços que rececionem cações sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens ou serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outras, deverão remeter o original de imediato à Unidade de Gestão e Finanças que procederá ao seu registo.

3 – Cabe à Unidade de Gestão e Finanças registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cações.

4 - Para efeitos de libertação de caução, os serviços responsáveis devem enviar à Unidade de Gestão e Finanças informação, nos termos do contrato e legislação em vigor, onde constem as condições de libertação das cações existentes e a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

5 - Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

CAPITULO III

Despesa Orçamental

Artigo 16.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1 – Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidas na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, nas suas redações atualizadas.



NORMAS ORÇAMENTAIS 2025

2 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da Lei;
- b) Registado previamente a realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é reflectido na nota de encomenda;

3 – Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4 – As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental da rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5 – A autorização para a realização da despesa será concedida pelo órgão com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada.

6 – Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

7 - As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos, regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

8 - Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade de Gestão e Finanças autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da contabilidade.

Artigo 17.º

Tramitação dos processos de despesa

1 – Em 2025 os serviços responsáveis devem utilizar preferencialmente a plataforma eletrónica de compras para desenvolver a tramitação de todos os procedimentos de contratação pública relativos, nomeadamente, às aquisições de bens e de serviços, às locações, às empreitadas e às concessões.

2 – Em cada pedido de aquisição de bens/serviços ou de empreitada deve ser justificada a necessidade de realização da despesa, bem como ser suficientemente documentado relativamente à documentação/especificações técnicas necessária para o lançamento do respetivo procedimento pré-contratual.

2 – Cumprida a Subunidade de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços proponentes.

3 – Para efeitos do número anterior, cada unidade orgânica ou serviço responsabilizar-se-á pela definição exata e rigorosa das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços ou empreitadas, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela identificada subunidade orgânica.



NORMAS ORÇAMENTAIS 2025

4- Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido com a antecedência mínima de:

- a. 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000,00€;
- b. 60 dias para valores a partir de 75.000,00€;
- c. 180 dias para valores a partir de 200.000,00€;
- d. 225 dias para valores a partir de 300.000,00€;
- e. 270 dias para valores superiores a 950.000,00€.

5- Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos, todos os serviços municipais devem comunicar ao Núcleo de Contratação e Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, excepto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 18.º

Gestão dos Contratos

1 – Compete a cada Gestor de Contrato a gestão dos contratos em vigor, sendo aqueles os responsáveis pela monitorização da execução dos mesmos.

2 – As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas para análise jurídica para se assegurar a competente análise e tramitação.

3 – Não pode ser outorgado nenhum contrato sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela Unidade de Gestão e Finanças.

Artigo 19.º

Processamento de remunerações

1 – As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela subunidade orgânica responsável pela área dos recursos humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2 – As respetivas folhas de remuneração devem ser entregues na Unidade de Gestão e Finanças até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3 - As folhas de remunerações, a remeter à Unidade de Gestão e Finanças, devem ser acompanhadas das guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, das relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social e dos documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

Artigo 20.º

Fundos de Maneio

1 – Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo órgão executivo, a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2 – O fundo de maneiio destina-se a ser utilizado por responsáveis pelos serviços, não devendo o montante atribuído por fundo exceder os 1.000,00€, não podendo ultrapassar os 3.000,00€



NORMAS ORÇAMENTAIS 2025

no seu conjunto, salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e autorizadas pelo órgão executivo.

3 – Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiço são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica e classificação económica adequada.

4 – O fundo de maneiço será reconstituído mensalmente e repostado até ao último dia útil do ano, contra os documentos justificativos das despesas, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas. As despesas devidamente documentadas terão de respeitar os requisitos fiscais, devendo conter, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação de pessoa coletiva do Município de Ribeira de Pena, e devem ser assinadas pelos respetivos responsáveis e pelo Presidente da Câmara Municipal ou por quem possua competência delegada para o efeito.

5 – Para efeitos do número anterior, considera-se despesa não documentada toda aquela despesa sobre a qual não existe qualquer documento, não sendo possível ser revelada e provada a sua natureza, origem, finalidade, bem como não é identificado o respetivo destinatário.

6 - Os responsáveis pela posse e utilização de fundos de maneiço, devem proceder ao registo em livro próprio ou por meio de processos informáticos, das despesas pagas por este.

7 - Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneiço identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo número mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

Artigo 21.º

Autorização da despesa

1 – Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, o Presidente da Câmara Municipal autoriza despesas nos termos das suas competências próprias e das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2 – Nos termos do disposto no artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no Presidente a competência para a realização de despesas até ao limite de 748.196,84€.

3 – O limite de competência fixada no número anterior para autorização da realização de despesas mantém-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.

4 – Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

5 – Compete ao Presidente da Câmara Municipal autorizar, sob parecer dos serviços jurídicos do Município, o pagamento de indemnizações e franquias até ao limite de 1.000,00€, resultantes de responsabilidade civil extracontratual.

Artigo 22.º

Apoios a entidades terceiras



NORMAS ORÇAMENTAIS 2025

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos ou de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada e de informação financeira da Unidade de Gestão e Finanças, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 23.º

Apoio às Freguesias

A Assembleia Municipal autoriza a prestação de serviços e/ou cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho de Ribeira de Pena, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.

Artigo 24.º

Assunção de compromissos plurianuais

1 – Para efeitos do previsto na *alínea c)* do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção ou reprogramação de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e suas alterações, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2 – A Assembleia Municipal delega no Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção ou reprogramação de compromissos plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos três anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€.

& O Presidente da Câmara concede autorização prévia genérica favorável à assunção ou reprogramação de compromissos plurianuais nos termos descritos na presente norma.

3 - A assunção de compromissos a coberto da autorização prévia previstas nos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas.

Artigo 25.º

Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2024 para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2025, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2025, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 26.º

Autorizações Assumidas

1 – Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto – Lei nº 127/2002, de 21 de junho, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:

- Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- Subsídio familiar a crianças e jovens e outras prestações complementares;
- Gratificações, pensões de aposentação e outras;



NORMAS ORÇAMENTAIS 2025

- d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
 - e) Encargos de empréstimos e locações financeiras;
 - f) Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - g) Rendas;
 - h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - i) Água, energia, gás e combustíveis;
 - j) Comunicações e correio;
 - k) Prémios de seguros;
 - l) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - m) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente (taxas de justiça e custas judiciais);
 - n) Encargos bancários diversos;
 - o) Inspeção periódica de veículos;
 - p) Emissões e renovações de licenças de circulação de viaturas e de transporte de pessoal;
 - q) Emissões e renovações de cartões tacográficos e de cartões de transporte de crianças;
 - r) Encargos com processos notariais;
 - s) Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
 - t) Publicações obrigatórias em Diário da República;
 - u) Quotas anuais aprovadas em Assembleia – Geral das entidades às quais o Município tenha, pelos órgãos competentes, deliberado, de forma válida, aderir.
- 2 – Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 27.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

- 1 – Compete à unidade/subunidade orgânica responsável pela área da contratação pública a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
- 2 – O outorgante em representação do município é o Presidente da Câmara Municipal.
- 3 – Compete à unidade orgânica responsável pela área da contratação pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 28.º

Protocolos

Os protocolos, assim como outros documentos, que consignem responsabilidades financeiras para a autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade de Gestão e Finanças para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

Artigo 29.º

Contratos de Prestação de Serviços

A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e avença apenas podem ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20



NORMAS ORÇAMENTAIS 2025

de junho, e demais legislação complementar, bem como o previsto quanto a esta matéria na Lei do Orçamento de Estado vigente.

Artigo 30.º

Endividamento

1 - O regime de endividamento do Município obedecerá aos preceitos definidos na legislação em vigor sobre a matéria.

2 - Para satisfação das necessidades transitórias de Tesouraria, a Câmara Municipal fica, nos termos do disposto no artigo 50º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, autorizada a contrair empréstimos a curto prazo, a amortizar até ao final do exercício económico de 2025, até ao montante de 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros).

Artigo 31.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2025, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzem quaisquer efeitos, nem se aplicam caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma legal.

Artigo 32.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

1- As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes “Normas Orçamentais 2025” de execução orçamental serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob parecer da Unidade de Gestão e Finanças.

2 – Sem prejuízo do disposto no presente documento, a execução e controlo orçamental encontra-se também sujeita ao disposto no Sistema de Controlo Interno do Município.

Mapa dos Passivos e Ativos Contingentes

(De acordo com o Modelo 30 constante da Instrução 1/2019 do TC (Tribunal de Contas))

Entidade

Município de Ribeira de Pena

Período de relato : 01/01/2025 a 31/12/2025

Natureza/Descrição - Passivo	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo
Processo 173/15.8BEMDL - Ação administrativa - incumprimento contratual	58 850,00 €	Sem risco financeiro
Processo 189/15.4BEMDL - Dívida de juros por atraso no pagamento de faturas referentes a contratos de empreitada	214 874,39 €	Indeterminado
Processo 393/16.8BEMDL - Pedido de Indemnização por assédio moral	30 000,01 €	Risco reduzido
Processo 53/18.5BEMDL - Responsabilidade contratual	111 173,00 €	Indeterminado
Processo 211/18.2BEMDL - Ocupação de caminho alegadamente público. Caminho das Pioncas	6 501,00 €	Sem risco financeiro
Processo 466/19.5BEMDL - Responsabilidade contratual	616 263,06 €	Indeterminado
Processo 469/19.0BEMDL - Cobrança de fatura "Almoço a Bombeiros"	1 134,93 €	Indeterminado
Processo 380/20.1BEMDL - Impugnação de ato administrativo	30 000,01 €	Sem risco financeiro
Processo/21.5BEMDL - Cobrança de faturas - Almoços Bombeiros	7 887,47 €	Indeterminado
Processo 137/22.5BEMDL - Anulação de despacho de Declaração de Utilidade Pública - Expansão Zona Industrial	30 000,01 €	Sem risco financeiro
Processo 268/23.4BEMDL - Impugnação acto administrativo	5 000,01 €	Sem risco financeiro
Processo 89/24.7T8VPA - Ação Preferência	43 663,20 €	Sem risco financeiro

Mapa dos Passivos e Ativos Contingentes

(De acordo com o Modelo 30 constante da Instrução 1/2019 do TC (Tribunal de Contas))

Entidade

Município de Ribeira de Pena

Período de relato : 01/01/2025 a 31/12/2025

Natureza/Descrição - Passivo	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo
Processo 336/24.5BEMDL - Impugnação acto administrativo - Resolução Contratual	86 948,88 €	Impossível prever o risco
Processo 11796/24.4BEMDL - Ação administrativa de condenação - Tarifa Social	145 070,07 €	Impossível prever o risco
Total:	1 387 366,04 €	





DECLARAÇÃO

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena declara, para os devidos efeitos, que o Quadro Plurianual Municipal, previsto no artigo 44 da Lei 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) não faz parte integrante dos documentos previsionais para 2025, por falta da regulamentação estabelecida no artigo 47º da mesma Lei.

Ribeira de Pena, 26 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

**Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Comunidade
Intermunicipal do Alto Tâmega e
Barroso
Avenida dos Aliados, N°9
5400-038-Chaves**

N/ Referência: 854/24

NIPG :
N° Registo : 1300

Assunto: Orçamento para 2025

Nos termos do artigo 46° da Lei nº. 73/2013 de 3 de setembro, vimos por este meio solicitar a V. Exª., o envio do orçamento para 2025 dessa entidade, por forma a ser incluído no orçamento do município para 2025.

Com os melhores cumprimentos,

Ribeira de Pena, 4 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


04-11-2024

João Noronha, Dr.

Cont/JB



**Exmo.(a) Senhor(a)
Presidente da Associação de
Municípios do Alto Tâmega
Avenida dos Aliados, N.9
5400-038-CHAVES**

N/ Referência: 855/24

NIPG :
Nº Registo : 1301

Assunto: Orçamento para 2025

Nos termos do artigo 46º da Lei nº. 73/2013 de 3 de setembro, vimos por este meio solicitar a V. Exª., o envio do orçamento para 2025 dessa entidade, por forma a ser incluído no orçamento do município para 2025.

Com os melhores cumprimentos,

Ribeira de Pena, 4 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



04-11-2024

João Noronha, Dr.

Cont/JB

